

De: João - Licitação <licitacao6@costacamargo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de agosto de 2021 15:14
Para: SESA ES
Cc: Marcelo CC
Assunto: Habilitação Costa Camargo - PE nº 534/2021 - SESA/ES
Anexos: PROPOSTA CC 534-2021 - SESA ES.PDF; AE COSTA CAMARGO.PDF; AFE COSTA CAMARGO.PDF; Habilitação Completa CC 2021.pdf; ITEM 3 - METOPROLOL 25MG COMP.PDF; PROC+CNH MARCELO-CC 16-10-2021.pdf

A
Secretaria de Estado da Saúde/ES

Referente: Habilitação e Proposta
Pregão Eletrônico nº 534/2021

Segue em anexo documentação de Habilitação e Proposta da Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. para o pregão acima referido.

- **Favor confirmar o recebimento do email.**

Atenciosamente,



João Vitor

Licitação

(27) 3320-2232

Matriz ES - Filial RJ - Filial MG

www.costacamargo.com.br

14ª Alteração Contratual

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 36.325.157/0001-34 NIRE 32200539457

Pelo presente Instrumento particular alteração contratual:

ARIANE MELLO FONTANA MOTA, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, Avenida Construtor David Teixeira, nº 150 - Apto. 1300, Mata da Praia, CEP: 29065-320, nascida em 15 de abril de 1985, natural de Vitória/ES, filha do Sr. Felipe David Fontana e da Sra. Adelina Mello Fontana, portadora da Carteira de Identidade nº 2.025.636 SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 057.054.987-64;

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado no município de Vila Velha/ES, Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1564 - Apto. 1002, Praia da Costa, CEP: 29101-016, nascido em 18 de fevereiro de 1983, filho do Sr. Felipe David Fontana e da Sra. Adelina Mello Fontana, portador da Carteira de Identidade nº 1.722.479 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 057.054.937-03.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob a Denominação Social de **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida neste município de Vila Velha/ES, Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, Itapuã, CEP: 29101-800, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 322.005.394.57 e inscrita no CNPJ sob nº 36.325.157/0001-34 e FILIAL sediada na Rua Dulce Maria, nº 365, Ipiranga, CEP: 31160-250, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.325.157/0002-15, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 413.921.2, RESOLVEM, de pleno e comum acordo, alterar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato retira-se da sociedade a sócia já qualificada **ARIANE MELLO FONTANA MOTA**, transferindo a totalidade de suas cotas na quantia de 49.980 (quarenta e nove mil, novecentas e oitenta) cotas, equivalentes a R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) para o sócio já qualificado **FELIPPE DAVID MELLO FONTANA**, conforme acordo entre as partes.

§ único - A cedente **ARIANE MELLO FONTANA MOTA** retira-se da sociedade, dando à mesma, plena e geral quitação dos seus direitos e haveres, recebendo idêntico tratamento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:15:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em www.cenad.org.br/autenticidade ou pelo www.cenad.org.br/autenticidade em papel. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25891301214019668817-1
Data: 13/01/2021 11:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97609-ENX5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



14ª Alteração Contratual

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 36.325.157/0001-34 NIRE 32200539457

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital social de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) é dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, assim distribuído:

Sócios	Porcentagem	nº. de quotas	Valor em R\$
FELIPPE DAVID MELLO FONTANA	100%	700.000	700.000,00
Total	100%	700.000	700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. Em função desta alteração e visando uma melhor adequação às atuais circunstâncias, o quotista resolve consolidar o contrato social sob as condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

NIRE nº: 322.005.394.57 CNPJ nº: 36.325.157/0001-34

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado no município de Vila Velha/ES, Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1564 - Apto. 1002, Praia da Costa, CEP: 29101-016, nascido em 18 de fevereiro de 1983, filho do Sr. Felipe David Fontana e da Sra. Adelina Mello Fontana, portador da Carteira de Identidade no 1.722.479 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 057.054.937-03.

Único sócio da Sociedade Limitada, que gira sob a Denominação Social de **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida neste município de Vila Velha/ES, Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, Itapuã, CEP: 29101-800, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 322.005.394.57 e inscrita no CNPJ sob nº 36.325.157/0001-34 e FILIAL sediada na Rua Dulce Maria, nº 365, Ipiranga, CEP: 31160-250, Belo Horizonte/MG, inscrita nº CNPJ/MF sob o nº 36.325.157/0002-15, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 413.921.2, mediante as cláusulas e condições seguintes, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL - A sociedade explorará o seguinte ramo de atividade:



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25891301214019668817-2
Data: 13/01/2021 11:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97610-DXJ8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



14ª Alteração Contratual

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 36.325.157/0001-34 NIRE 32200539457

(CNAE 4771-7/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS;

(CNAE 4644-3/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

(CNAE 4646-0/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

(CNAE 4649-4/08) - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

(CNAE 4637-1/99) - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

(CNAE 5320-2/02) - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA (DELIVERY);

(CNAE 4645-1/03) - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

(CNAE 4645-1/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;

(CNAE 4771-7/04) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;

(CNAE 4930-2/01) - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

(CNAE 4930-2/02) - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

(CNAE 4644-3/02) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecimento **MATRIZ**, acima qualificada, registrada na JUCEES em 17/03/1992, sob o nº 322.005.394.57 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.325.157/0001-34, tem por objetivo social as seguintes atividades:

(CNAE 4771-7/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS;

(CNAE 4644-3/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

(CNAE 4646-0/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

(CNAE 4649-4/08) - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

(CNAE 4637-1/99) - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

(CNAE 5320-2/02) - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA (DELIVERY);

(CNAE 4645-1/03) - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25891301214019668817-3
Data: 13/01/2021 11:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97611-PBKK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



14ª Alteração Contratual

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 36.325.157/0001-34 NIRE 32200539457

(CNAE 4645-1/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;

(CNAE 4771-7/04) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;

(CNAE 4930-2/01) - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

(CNAE 4930-2/02) - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

(CNAE 4644-3/02) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO.

PARAGRAFO SEGUNDO: E o estabelecimento **FILIAL 01**, acima qualificada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 02/06/2009, sob o no 413.921.2 e inscrita no CNPJ/MF sob o no 36.325.157/0002-15, tem por objetivo social as seguintes atividades:

(CNAE 4644-3/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

(CNAE 4646-0/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

(CNAE 4649-4/08) - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

(CNAE 4637-1/99) - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

(CNAE 5320-2/02) - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA (DELIVERY);

(CNAE 4645-1/03) - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;

(CNAE 4645-1/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

(CNAE 4771-7/04) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;

(CNAE 4930-2/01) -- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

(CNAE 4930-2/02) - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

(CNAE 4644-3/02) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE DURAÇÃO – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:15:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em www.cenad.org.br/autenticidade ou pelo www.cenad.org.br/autenticidade de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



14ª Alteração Contratual

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 36.325.157/0001-34 NIRE 32200539457

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL - O Capital Social de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) é dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, assim distribuído:

Sócios	Porcentagem	nº. de quotas	Valor em R\$
FELIPPE DAVID MELLO FONTANA	100%	700.000	700.000,00
Total	100%	700.000	700.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Artigo N° 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei No 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO DA FIRMA SOCIAL

- A Administração da Sociedade, bem como o uso da firma, caberá ao Sócio **SR. FELIPPE DAVID MELLO FONTANA**, que representará isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, investidos de todos os poderes e atribuições necessários para o desenvolvimento das atividades sociais da empresa, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social bem como ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica Facultado aos Sócios, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ LABORE - O sócio administrador poderá receber mensalmente, a título de pró-labore, a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida, que será válida para todo exercício, observadas disposições regulamentares.

CLÁUSULA SETIMA - DO EXERCICIO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE - Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:15:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em www.cenad.org.br/autenticidade ou no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



14ª Alteração Contratual

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 36.325.157/0001-34 NIRE 32200539457

E por assim acharem justos e contratados, assinam, o presente instrumento particular de ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO.

Vila Velha/ES, 01 de dezembro de 2020.

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA

ARIANE MELLO FONTANA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:15:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em www.cenad.org.br/autenticidade ou no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25891301214019668817>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25891301214019668817-7
Data: 13/01/2021 11:14:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97615-388G;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05705493703	FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
05705498764	ARIANE MELLO FONTANA MOTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 15:15 SOB Nº 20201071169.
PROTOCOLO: 201071169 DE 02/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006031315. CNPJ DA SEDE: 36325157000134.
NIRE: 32200539457. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25891301214019668817>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25891301214019668817-8
Data: 13/01/2021 11:14:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97616-VKQ0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:15:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em www.simplifica.es.gov.br ou no site de autenticação de notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 11:26:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25891301214019668817-1 a 25891301214019668817-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad6f423929f0013ee94c2bfc49a84ad8c650611e684dc388dc4a15598d67a6c0d95743c41a921516b04afde48bb48e28ce6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Regional de
Administração do Espírito Santo

Registro: **CRA-ES Nº 23678** Data do Registro: **06/07/2015** 1ª VIA

Nome: **FELIPPE DAVID MELLO FONTANA**

Assinatura do Portador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 6.206/75

Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **VITÓRIA/ES** Data de Nascimento: **18/02/1983**

RG: **1.722.479** Órgão Expedidor: **SPTC/ES** Expedição do RG: **20/10/1998** CPF: **057.054.937-03**

Filiação: **FELIPPE DAVID FONTANA
ADELINA MELLO FONTANA**

Diplomada por: **FAC. INTEG. DE VITÓRIA - FDV** Registro MEC Nº: **1423/2009**

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea 'a' do
Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.

Vitória/ES, 06/07/2015

Local e Data de Expedição

Presidente do CRA-ES



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25892406211659989953-1
Data: 24/06/2021 13:14:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59215-JRFH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 13:52:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25892406211659989953-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba513b4719cc86119d02baf9a9b22cd3573bc61163106303f18621794e35181308743c41a921516b04afde48bb48e28ce6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DETENTOR

CPF

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

DOC. ORIGEM

REGISTRO

GERAL

1.722.479-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO

20.10.1998

NOME

FELIPE DAVID MELLO FONTANA

RELACÃO

FELIPE DAVID MELLO FONTANA E ANGELINA MELLO FONTANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 10:53:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial)** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25892408209302429821-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae0698290eab72a4e7a916b873d9b56a44ac2251ff2d445ed992335f19b9f1f957743c41a921516b04afde48bb48e28ce6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25892408200256785967-1
Data: 24/08/2020 10:45:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK12562-MQVO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 10:53:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial)** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25892408200256785967-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae14c0a593642e9166c3672fb236744e8f8ac79a3c0e65538a58cb67c02d7f680e743c41a921516b04afde48bb48e28ce6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.325.157/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/1992
NOME EMPRESARIAL COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
CEP 29.101-800	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE ITAPOA	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LOGES-ES.COM.BR	TELEFONE (27) 3320-2210	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **11:08:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:53 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **5270.3E0C.B46C.336F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000365475

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 36.325.157/0001-34

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/06/2021**, válida até **31/08/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/06/2021.

Autenticação eletrônica: **0019.9833.6AA0.853B**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 92817/2021

Certificamos que, até a presente data, o contribuinte acima possui débito parcelado, suspenso ou a vencer junto a Secretaria Municipal de Finanças e encontra-se em dia com seus pagamentos, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar as demais parcelas, caso não sejam pagas até o vencimento, ou qualquer outra dívida que vier a ser apurada.

Razao Social/Nome	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	Crc
CNPJ / CPF	269597	Situação: Ativo
Inscrição Estadual/RG	36.325.157/0001-34	
Endereco	0	
Bairro	29101-800 - RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS FILHO, 8	
	ITAPUÃ Cidade VILA VELHA Estado ES	

VILA VELHA, 09 de Agosto de 2021

Esta Certidão é valida até: 09/09/2021

Data Geração: 09/08/2021

Data Emissão: 09/08/2021

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2793090

Número da Certidão: 92817/2021

Controle: 269597

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 92833/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Inscrição **01.08.130.0368.001** IdFísico **56140** Situação: **Ativo**
Proprietário **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT - CNPJ/CPF 36.325.157/0001-34**
Responsável Trib
Local do Imóvel **29101-800 - RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE C. FILHO, 8**
Bairro/Loteamento **ITAPUÃ** Quadra: **017** Lote: **008**

VILA VELHA, 09 de Agosto de 2021

Esta Certidão é válida até: 09/09/2021

Data Geração: 09/08/2021

Data Emissão: 09/08/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2793106

Número da Certidão: 92833/2021

Controle: 56140

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 09/08/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Certidão nº: 12522857/2021

Expedição: 14/04/2021, às 08:57:59

Validade: 10/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.325.157/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 36.325.157/0001-34
Razão Social: COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO 8 / PRAIA DE ITAPOA / VILA VELHA / ES / 29101-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2021 a 25/08/2021

Certificação Número: 2021072700563699113230

Informação obtida em 02/08/2021 07:53:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Data de Expedição: 11/08/2021 10:49:37

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019493723 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: ITAPUÃ

Logradouro: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO

Número: 08

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.101-800

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@COSTACAMARGO.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3200-4746

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000, estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, das Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana**.

Emitido às **10:50:32** do dia **11/08/2021**.
Válido até **10/09/2021**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 05/08/2021

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	36.325.157/0001-34	Inscrição Estadual:	081.526.25-3
Razão Social :	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO		
Número:	8	Complemento:	
Bairro:	ITAPUA		
Município:	VILA VELHA	UF:	ES
CEP:	29101800	Telefone:	(0027) 40094666

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COM VAREJ DE PROD FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.
Data de Inicio de Atividade:	13/05/1992
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	13/05/1992
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 05/08/2021

VOLTAR

© Copyright 2003/2021 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
 Av. João Batista Parra, nº600. Ed. Aureliano Hoffman. Enseada do Suá. Vitória-ES
 CEP: 29050-375. CNPJ: 27.080.571/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL DE ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 13403	Inscrição Municipal 13403	CPF/CNPJ 36.325.157/0001-34	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 17/03/1992
Nome COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8				CEP 29101-800
Bairro ITAPUA	Cidade Vila Velha	U.F. ES	Situação Cadastral Ativo	
Código e descrição da atividade econômica principal 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas				
Código e descrição das atividades de licença 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 5320202 - Serviços de entrega rápida 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
Código e descrição das atividades de serviço				

Código e descrição dos CNAEs

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5320202 - Serviços de entrega rápida
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25890401219939692765-1
Data: 04/01/2021 12:21:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY81717-003J;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25890401219939692765-2
Data: 04/01/2021 12:21:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY81718-7YN9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 13:28:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial)** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25890401219939692765-1 a 25890401219939692765-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e414cb247597862a1ab69ff5220f8004785aa33de930fc20e0fd8e68485ec53073743c41a921516b04afde48bb48e28ce6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfes.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 002402	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DFEBFB419E13915EC72BFBB5B072BEB7
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA COSTA CAMARGO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO 8	CNPJ 36.325.157/0001-34	
LOCALIDADE PRAIA DE ITAPUA	CIDADE - UF VILA VELHA-ES	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2162	FELIPE SEGAL DE CARVALHO				DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

Obs.:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES

Vitória, 26 de Março de 2021

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRF-ES

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Saúde

Certificado de Inspeção Sanitária

Data Validade: **11/12/2021**

Cumprindo o que dispõe a LEI MUNICIPAL 2.866/94 Lei Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações outorgamos o presente Certificado de inspeção Sanitária para o estabelecimento abaixo discriminado:

Ccm **13403** InscrMunicipal **13403** Situação: **Ativo**
Razao Social **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ / CPF **36.325.157/0001-34**
Inscrição Estadual/RG **0**
Endereco **RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS FILHO, 8 - CEP 29101-800**
Bairro **ITAPUÃ** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará Sanitário **90075018 / 2018**

Processo: **59722 / 2018**

Área da unidade(m²) **736.00**

Responsavel técnico **FELIPE SEGAL DE CARVALHO CRF2162/ES**

Cep **29101-800**

Data de Concessão **11/12/2018**

Cad. Imobiliário **01.08.130.0368.001**

Início das Atividades **14/09/1992**

Atividades:

- 4637199 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Informações complementares:

INSPEÇÃO REALIZADA PELAS FISCALIS JANAYNA DEMONER S. T. LADEIRA E MARÍLIA P. R. LEITE.
VEÍCULO AUTORIZADO: FURGÃO FIAT DUCATO PLACAS QRC9817 E
PLACA PPR5463.
ALVARÁ EDITADO PARA ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM 23/09/2020.

Observações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: **23/10/2025**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **13403** InscrMunicipal **13403** Situação: **Ativo**
Razao Social **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ / CPF **36.325.157/0001-34**
Inscrição Estadual/RG **0**
Endereco **RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS FILHO, 8 - CEP 29101-800**
Bairro **ITAPUÃ** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **1366 / 2020**

Processo: **37526 / 2020**

Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Início Atividade **14/09/1992**
Área unidade(m²) **736.00**

Atividades:

4644302 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4771704 Comércio varejista de medicamentos veterinários
4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4637199 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4930201 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5320202 Serviços de entrega rápida
4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.





A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.034.672/0001-92
PROCESSO: 25351.664678/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12557.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL STEFANO, Nº 621
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04301010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.234.797/0002-59
PROCESSO: 25351.070389/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.21530.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.599849/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12144.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 60.665.981/0005-41
PROCESSO: 25351.001990/01-62 AUTORIZ/MS: 1.20945.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.914, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO SN LT 01 QD 01 SL 102
BAIRRO: CEP: - MARICÁ/RJ
CNPJ: 20.159.008/0001-02
PROCESSO: 25351.731932/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.13156.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.672222/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.13137.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS XAVIER LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.753113/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.13139.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESS TCM LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO SÁ, 6100
BAIRRO: BARRA DO CEARÁ CEP: 60330875 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.834.475/0001-46
PROCESSO: 25351.731908/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.13155.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO
EMPRESA: FERNAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 04.759.433/0001-86
PROCESSO: 25351.742728/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.13162.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANESIA NUNES MATARAZZO, 60
BAIRRO: VILA RUBI CEP: 12245581 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 02.136.854/0001-25
PROCESSO: 25351.746024/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.13160.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ecomed comercial médica odontológica Ltda
ENDEREÇO: RUA J DA PENHA 159
BAIRRO: centro CEP: 60110120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 00.284.181/0001-25
PROCESSO: 25351.742024/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.13163.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SMF ENTREGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARÍLIA, Nº. 772
BAIRRO: BENFICA CEP: 36090330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 03.472.905/0001-52
PROCESSO: 25351.760459/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.13138.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA AMAZONIA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. 56, QUADRA 12, LOTE 10
BAIRRO: NOVA FLORIDA CEP: 72920000 - ALEXÂNIA/GO
CNPJ: 10.144.374/0001-34
PROCESSO: 25351.753551/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.13142.6
ATIVIDADE/CLASSE
PRODUZIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA E SILVA TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, 5549, Loja A
BAIRRO: Caladinho CEP: 35172302 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 10.603.750/0001-01

PROCESSO: 25351.363569/2011-65 AUTORIZ/MS: 1.13161.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAGIC CARGO EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Nº 473/493
BAIRRO: JD SANTA MARIA CEP: 12328300 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 04.433.768/0001-00
PROCESSO: 25351.716059/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12969.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO
EMPRESA: L C V DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS
ENDEREÇO: RUA JABITACA, 111
BAIRRO: JARDIM SAO LOURENCO CEP: 25041530 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.441.267/0001-02
PROCESSO: 25351.731863/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.13151.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALA-RES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.267.928/0001-50
PROCESSO: 25351.747696/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.13159.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RUDNIK COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GONZAGA, NR. 592
BAIRRO: PARQUE RINCÃO CEP: 06705485 - COTIA/SP
CNPJ: 53.688.479/0001-67
PROCESSO: 25351.686502/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.13135.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA.
ENDEREÇO: BR 135, KM 51, Nº 13 B
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65103000 - BACABEIRA/MA
CNPJ: 63.571.095/0001-13
PROCESSO: 25351.753035/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.13146.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STARPAC PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEU-TICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA SANTANA DE IPANEMA 84
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07220010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.887.171/0001-06
PROCESSO: 25351.756406/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.13143.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.915, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: CRIOBRAS AR GAS LTDA
ENDEREÇO: r. silvio burigo, 2181
BAIRRO: monte castelo CEP: 88702504 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 01.666.621/0001-71
PROCESSO: 25351.752590/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.20001.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: GASES MEDICINAIS
DISTRIBUIR: GASES MEDICINAIS
EMBALAR: GASES MEDICINAIS
EXPEDIR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
REEMBALAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: ECOPORTO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: R: Augusto Severo, 13 - conj. 43 e 44
BAIRRO: Centro CEP: 11010050 - SANTOS/SP
CNPJ: 13.969.897/0001-08

PROCESSO: 25351.596701/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09975.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ RJ 145,
Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA CASALI BUENO 57
BAIRRO: MANDAQUI CEP: 02408050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.598.368/0001-83
PROCESSO: 25351.745487/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08574.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IVAILÂNDIA N. 423
BAIRRO: COROADO CEP: 69080293 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.521.053/0001-48
PROCESSO: 25351.556425/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11897.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA LOGISTICA ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE GUARULHOS SÃO MI-
GUEL, Nº 5135
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 07.192.451/0001-17
PROCESSO: 25351.239269/2012-41 AUTORIZ/MS: 1.09299.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: G. R. B. NUNES
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 01
BAIRRO: Centro CEP: 65208000 - SANTA HELENA/MA
CNPJ: 03.210.872/0001-72
PROCESSO: 25351.689327/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.09127.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Terra Atacado Distribuidor Ltda
ENDEREÇO: Pc Ilo Ottani Número 05 Sala 02
BAIRRO: Pari CEP: 03028003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.813.685/0001-09
PROCESSO: 25351.688305/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12675.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055130 - SÃO
LUÍS/MA
CNPJ: 07.212.530/0001-42
PROCESSO: 25351.662776/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.12562.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉR-
CIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Petunia nº138
BAIRRO: Chacaras Boa Vista CEP: 32150200 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 12.047.164/0001-53
PROCESSO: 25351.467093/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11378.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAU-
LISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.199290/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09614.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
**EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA ME**

**ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO
FILHO, Nº 08**
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25351.632824/2013-83 AUTORIZ/MS: 1.09886.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E ME-
DICAMENTOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, Nº 4.000, BARRACÃO
01
BAIRRO: ADRIANO CORREIA CEP: 86813250 - APUCARA-
NA/PR
CNPJ: 14.172.069/0001-07
PROCESSO: 25351.362735/2012-83 AUTORIZ/MS: 1.09279.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÁXIMUS
EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA POLAR, Nº 53 - QUADRA 17
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070410 - SÃO
LUÍS/MA
CNPJ: 08.563.277/0001-34
PROCESSO: 25351.540024/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.11870.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: V.L.R. LIMA COMÉRCIO
ENDEREÇO: RUA EPSILON, QUADRA 64 Nº 64
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070250 - SÃO
LUÍS/MA
CNPJ: 01.265.846/0001-16
PROCESSO: 25014.002690/2007-98 AUTORIZ/MS: 1.07027.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº.06
BAIRRO: OLHO DAGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.735.260/0001-05
PROCESSO: 25000.027581/98-16 AUTORIZ/MS: 1.03782.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.916, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: TECHLIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CEL LINHARES NO. 950, LOJA 204
BAIRRO: MEIRELES CEP: 60170240 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.724.157/0001-08
PROCESSO: 25351.752915/2014-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TEREZA RODRIGUES TEIXEIRA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ARGENTINA Nº 160
BAIRRO: CENTRO CEP: 96255000 - CHUI/RS
CNPJ: 88.634.274/0001-83
PROCESSO: 25351.754278/2014-57
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUN-
DOS, SUBSOLO
BAIRRO: Tapanã CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.752502/2014-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o petiçãoamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.917, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: FELBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-
CÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VESTA, 749/B
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIRO CEP: 30530500 - BELO HO-
RIZONTE/MG
CNPJ: 08.065.240/0001-86
PROCESSO: 25351.371173/2011-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.918, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTI-
CA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700392/2010-00 AUTORIZ/MS: 1.22739.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: BBR- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PERFUMARIAS LTDA -EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS Nº165
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 12.307.122/0001-04



ANEXO

Empresa Fabricante: Mylan Laboratories Limited - Unit VII	
Endereço: Plot No. 14, 99 & 100, I.D.A., Pashamylaram (M), Phase-II, Patancheru 502 307, Medak District, Telengana	
País: Índia	
Empresa Solicitante: Laboratório Teuto Brasileiro S/A	CNPJ: 17.159.229/0001-76
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7	Expediente(s): 1191464/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: aciclovir.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 788, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Bio Sidus S.A.	
Endereço: Constitución 4234, Ciudad Autónoma de Buenos Aires	
País: Argentina	
Empresa solicitante: Biosintética Farmacêutica Ltda	CNPJ: 53.162.095/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.01.213-1	Expediente(s): 0984312/13-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfainterferona 2b, eritropoietina, filgrastim e somatropina.	

Empresa Fabricante: GlaxoSmithKline Biologicals S.A.	
Endereço: Rue de L'Institut 89, B-1330 - Rixensart	
País: Bélgica	
Empresa solicitante: Instituto Butantan	CNPJ: 61.821.344/0001-56
Autorização de Funcionamento: 1.02.234-0	Expediente(s): 1016976/15-8 e 1016957/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toxóide pertussis (PT), hemaglutinina filamentosa (FHA) e pertactina (proteína de membrana externa PRN - 69 Kda). Produtos estéreis (embalagem primária): suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Lonza Biologics Inc.	
Endereço: 101 International Drive, Portsmouth, New Hampshire 03801	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: GlaxoSmithkline Brasil Ltda	CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1	Expediente(s): 0663493/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: ofatumumabe.	

Empresa Fabricante: Novartis Vaccines and Diagnostics GmbH	
Endereço: Emil-von-Behring-Str. 76 und 79, 35041 Marburg	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda	CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1	Expediente(s): 0756535/15-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toxóide diftérico e toxóide tetânico.

Empresa Fabricante: TRB Chemedica SA	
Endereço: Chemin St.-Marc 3, 1896 Vouvry	
País: Suíça	
Empresa solicitante: TRB Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.455.192/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.00.341-7	Expediente(s): 0581873/14-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: gangliosídeo GM1.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 792, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Biomedical Distribution Mercosur	CNPJ: 02.426.290/0007-50
Endereço: Rodovia SC 486 Km 4 S/N, Parte 3, Itaipava	
Município: Itajaí	UF: SC
CNPJ: 88316-003	
Autorização de Funcionamento: 8.09.773-4	Expediente(s): 0759185/15-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem	
Produtos para Saúde	

Empresa: Care e Surgical Comércio de Ortes e Próteses Ltda.	CNPJ: 08.108.744/0001-36
Endereço: Avenida Oceano Atlântico, 328 - Sala 11, Internares	
Município: Cabedelo	UF: PB
CNPJ: 58310-000	
Autorização de Funcionamento: 8.04.320-7	Expediente(s): 0670684/15-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:	
Produtos para Saúde	

Empresa: Imagem Minas Rio Ltda	CNPJ: 13.582.568/0001-00
Endereço: Rua Cel Izalino, 187, sala B, Manutenção - Centro	
Município: Muriaé	UF: MG
CNPJ: 36880-000	
Autorização de Funcionamento: 8.10.881-7	Expediente(s): 136963/09-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:	
Produtos para Saúde	

Empresa: Intermedical Produtos Médicos Ltda	CNPJ: 54.974.746/0001-25
Endereço: Avenida Senador Cesar Vergueiro, Nº 933 - Jardim São Luis	
Município: Ribeirão Preto	UF: SP
CNPJ: 14020-500	
Autorização de Funcionamento: 1.02.540-7	Expediente(s): 136963/09-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:	
Produtos para Saúde	

Empresa: Laboratórios B. Braun S/A.	CNPJ: 31.673.254/0001-02
Endereço: Av. Eugênio Borges, Nº 1092 e Av. Jequitibá, Nº 09 - Arsenal.	
Município: São Gonçalo	UF: RJ
CNPJ: 24751-000	
Autorização de Funcionamento: 8.01.369-9	Expediente(s): 0815308/15-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:	
Produtos para Saúde	

Empresa: QUIBASA - Química Básica Ltda	CNPJ: 19.400.787/0001-07
Endereço: Rua Teles de Menezes, 92 - Santa Branca	
Município: Belo Horizonte	UF: MG
CNPJ: 31565-130	
Autorização de Funcionamento: 1.02.693-6	Expediente(s): 0843793/15-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:	
Produtos para Saúde	

Empresa: Pollo Hospitalar Ltda	CNPJ: 09.204.127/0001-05
Endereço: Rua Governador Ney Braga, 4335, Zona I	
Município: Umuarama	UF: PR
CNPJ: 87501-330	
Autorização de Funcionamento: 8.04.753-3	Expediente(s): 0772950/15-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:	
Produtos para Saúde	

RESOLUÇÃO - RE Nº 793, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Braspress Transportes urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua dos ipes, nº 140
BAIRRO: Rec. bernado sayão CEP: 74681235 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 48.740.351/0012-18
PROCESSO: 25351.928007/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15285.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2
BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 23.420.875/0001-48
PROCESSO: 25351.924276/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15267.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D & Y TRANSPORTES LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, ARMAZÉM 1, 2º ANDAR
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - SERRA/ES
CNPJ: 13.057.901/0001-61
PROCESSO: 25351.927780/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15268.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BTG COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FONTENELE Nº 4.830, LOJA
BAIRRO: MAGALHÃES BASTOS CEP: 21750120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.139.891/0001-67
PROCESSO: 25351.927092/2016-21 AUTORIZ/MS: 1.15272.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25351.932815/2016-23 AUTORIZ/MS: 1.15289.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: PASSAGEM COMENDADOR PINHO,Nº 90(ENTRE SENADOR LEMOS E PIRAJÁ)
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66083200 - BELÉM/PA
CNPJ: 16.647.278/0001-95
PROCESSO: 25351.919440/2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15257.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA DROGAVISTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VIGARIO CALIXTO, 1700, GALP 1
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 00.958.548/0007-34
PROCESSO: 25351.931638/2016-28 AUTORIZ/MS: 1.15288.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IOLANDA TULIO BORBA Nº 405
BAIRRO: VILA TARUMÁ CEP: 83323380 - PINHAIS/PR
CNPJ: 79.250.676/0002-74
PROCESSO: 25351.916974/2016-39 AUTORIZ/MS: 1.15254.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO



MEMO	EXERCÍCIO	DATA
		24/08/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos nos exatos termos e sob penas da lei nº. 8.666/93, para os devidos fins que a empresa **Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ: 36.325.157/0001-34, sediada na Rua Juiz Alexandre Martins Filho, nº 08, Itapoia – Vila Velha/ES e sua Filial, Inscrita no CNPJ. 36.325.157/0002-15 sediada na Rua Dulce Maria, nº365, Ipiranga–Belo Horizonte/MG, é nosso fornecedor de medicamentos, materiais de consumo médicos, hospitalares e Saneantes, cumprindo com as entregas e validades dos produtos de acordo com a solicitação. Não tendo até a presente data nada que desabone a conduta e responsabilidade dessa empresa.

Nº Licitação Produto Descrição Quantidade

0080/2017 2318 CARVEDILOL 3,125 MG/KARVIL Cx 30 COMP TORRENT DO BRASIL 120.000,00
0080/2017 3083 CARVEDILOL 12,5 MG/KARVIL Cx30 COMP TORRENT TORRENT DO BRASIL 450.000,00
0080/2017 3386 DOXAZOSINA MESILATO 2MG/DUOMO BL C/30 COMP 15.000,00
0080/2017 6281 AMOXICILINA+CLAVULANATO (500MG+125MG)/CLAVULIN Cx/30 COMP 30.000,00
0076/2015 5726 TETRACAINA+FENILEFRINA (0,1%+0,1%)-10ML/COLIRIO ANESTESICO (C1) 200,00
0076/2015 7141 RETINOL+CLORANFENICOL+METIONINA+AMINOACIDOS 10000 200,00
0076/2015 7175 CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%/OCULUM Cx/1 Unid 1.000,00
0005/2016 2362 OXACILINA 500MG/OXACILIL INJ Cx/50 Unid 45.000,00
0005/2016 5218 HIOSCINA COMPOSTA 4MG/ML-20ML/GENERICO GOTAS 1.500,00
0005/2016 5889 DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML-3ML/DICLOFARMA 45.000,00
0005/2016 10200 PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5G/GENERICO IV 22.500,00
0009/2016 4471 AGUA P/INJECAO 10 ML Cx/200 Unid 450.000,00
0010/2016 3386 DOXAZOSINA MESILATO 2MG/DUOMO BL C/30 COMP 150.000,00
0010/2016 3733 AMOXICILINA+CLAVULANATO 250MG+62,5MG/5ML-75ML/GENERICO SUSP 6.000,00
0010/2016 4978 PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI 4ML/BENZETACIL IM 22.500,00
0010/2016 6117 TIORIDAZINA CLOR 200MG/MELLERIL RETARD COMP Cx/20 Unid 15.000,00
0010/2016 6498 GLIMEPIRIDA 4MG/BETES BL Cx/30 COMP 60.000,00
0010/2016 10061 AMOXICILINA+CLAVULANATO (500MG+125MG)/GENERICO Cx/21 COMP 30.000,00
0017/2016 10246 BRIMONIDINA DEXTROTARTARATO 2,0MG/ML/GENERICO SOL OFT 1.000,00
0034/2016 6014 ACIDO VALPROICO 500MG/TORVAL CR Cx/30 Unid (C1) 3.030,00
0034/2016 6114 METOPROLOL 25MG/SELOZOK Cx C/30 COMP LIB. C (ASTRAZENECA) 4.980,00
0034/2016 6134 QUETIAPINA 300MG/SEROQUEL XRO ADULTO Cx/30 Unid (C1) 3.030,00
0034/2016 6469 VENLAFAXINA 37,5MG/VENLAXIN Cx C/28 CAPS (C1) 450,00
0034/2016 6711 VENLAFAXINA 150MG/VENLAXIN Cx/28 CPS (C1) 6.480,00
0034/2016 6728 DIVALPROATO SODIO 500MG/DEPAKOTE ER LIB PROLONGADA Cx/30 (C1) 8.220,00
0034/2016 6794 TEOLIFILINA 200MG/TEOLONG LIB PROLONGADA Cx 30 CAPS 240,00

0034/2016 6874 ESCITALOPRAM OXALATO 20MG/ESC Cx C/ 30 COMP (C1) 450,00
0034/2016 7193 CARMELOSE 0,5% SOL OFTALMICA/FRESH TEARS FR 15 ML 15,00
0034/2016 9930 CARMELOSE 1% SOL OFTALMICA/FRESH TEARS FR 15 ML 15,00
0034/2016 9969 DONEPEZILA CLORIDRATO/EPEZ 10MG Cx C/30COMP (C1) 440,00
0034/2016 9974 ALCOOL POLIVINILICO 1,4% + POVIDONA 0,6%/REFRESH 0,4ML Cx C/30 FLAC 2.592,00
0034/2016 9981 MIRTAZAPINA 45MG/MENELAT Cx C/30 COMP (C1) 870,00
0034/2016 10091 DONEPEZILA CLORIDRATO 5MG Cx C/30 COMP COMP/ EPEZ (C1) 1.300,00
0034/2016 10155 LIMSARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA 20MG+12,5MG/HO 450,00
0034/2016 10182 SAXAGLIPTINA 5MG -ONGLYZA C/28 COMP 2.376,00
0034/2016 10310 PITAVASTATINA CALCICA 2 MG/PIVAST Cx/ 30 Unid. 1.800,00
0035/2016 4231 HIOSCINA COMPOSTA 5ML/GENERICO INJ 36.000,00
0035/2016 4599 METOPROLOL TART 1MG/ML-5ML/SELOKEN Cx C/ 5 AMP 240,00
0035/2016 4990 POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G-30G/CALNATE 200,00
0035/2016 5172 MEROPENEM 1G/GENERICO Cx 25 FA 15.600,00
0035/2016 5187 VITAMINA C 500MG/5ML AMP 5 ML 4.800,00
0035/2016 5302 TICLOPLANINA 400 MG FA+ DILUENTE 3ML/GENERICO Cx/5 Unid 2.400,00
0035/2016 5530 SORBITOL+LAURILSULFATO DE SODIO 714MG/G + 7,7MG/G/MINILAX 1.800,00
0035/2016 5583 GANCICLOVIR 500MG/GENERICO INJ 500,00
0035/2016 6444 TENOXICAM 20MG + DILUENTE 2ML/GENERICO Cx/50 Unid 60.000,00
0035/2016 6489 CILOSTAZOL 100MG/ VASATIV Cx/30 Unid 24.000,00
0035/2016 6490 CILOSTAZOL 50MG/ VASATIV Cx/30 Unid 24.000,00
0035/2016 6498 GLIMEPIRIDA 4MG/BETES BL Cx/30 COMP 24.000,00
0035/2016 6535 TOPIRAMATO 25MG/AMATO COMP Cx/60 UNID (C1) 240.000,00
0035/2016 6569 POLIMIXINA B SULFATO 500.000UI/GENERICO Cx/5 F/A 600,00
0035/2016 6590 TOPIRAMATO 100MG/AMATO COMP Cx/60 UNID (C1) 12.000,00
0035/2016 6737 CLARITROMICINA 500MG/KLARICID IV INJ 3.600,00



0035/2016 6886 ENOXAPARINA 80MG/0,8ML/VERSA C/DISPOSITIVO SEG. Cx/2 Unid 7.200,00
 0035/2016 6989 BUPROPIONA 150 MG/BUP Cx 60 COMP (C1) 120.000,00
 0035/2016 7218 ZUCLOPENTIXOL DECANOATO 200MG/ML/CLOPIXOL DEPOT (C1) 1.200,00
 0035/2016 10045 ATROPINA 0,25MG/ML-1 ML/ATROFARMA Cx/ 100 Unid 7.200,00
 040/2016 3395 CLORETO DE SODIO 09%-10ML FARMACE 144.000,00
 040/2016 3432 GLICOSE 50% 10ML- FARMACE 33.600,00
 040/2016 3535 GLICOSE 25%-10ML 7.200,00
 040/2016 5529 SORO FISIOLÓGICO 0,9%-500ML SISTEMA FECHADO Cx/24 Unid FARMACE 144.000,00
 040/2016 7123 CLORETO DE SODIO 20%-10 ML C/200 UNID 18.000,00
 040/2016 10151 LINEZOLIDA 600MG/2MG-ML/300ML/GENÉRICO Cx/ 10 Unid 2.400,00
 0050/2016 4598 PROXIMETACAINA 0,5%-5ML/ANESTALCON COLÍRIO (C1) (2 a 8°C) 840,00
 0050/2016 5726 TETRACAINA+FENILEFRINA (0,1%+0,1%)-10ML/COLÍRIO ANESTÉSICO (C1) 120,00
 0050/2016 5869 DEXAMETASONA 0,1%/MAXIDEX SOL OFTÁLMICA 5 ML 10,00
 0050/2016 7141 RETINOL+CLORANFENICOL+METIONINA+AMINO 10000UI+5+5+25MG/G/ET 600,00
 0050/2016 7175 CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%/OCULUM Cx/1 Unid 1.680,00
 0050/2016 7194 CICLOPENTOLATO 1%/CICLOPLEGICO SOL OFT 5ML (C1) 540,00
 0050/2016 9965 ACETATO PREDNISOLONA 1,0% / PRED FORT 5ML 10,00
 0050/2016 10024 ATROPINA SULFATO 5MG/ML(0,5%) SOL OFTÁLMICA 5ML 300,00
 0050/2016 10194 MOXIFLOXACINO 5MG/ML-5ML/VIGAMOX 60,00
 0050/2016 10220 TROPICAMIDA 10MG/ML/MYDRIACYL SOL OFTÁLMICA 5 ML 1.200,00
 0050/2016 10598 CIPROFLOXACINO 3 MG/ML FR 5 ML/CILOXAN 84,00
 0054/2016 5880 VALPROATO DE SODIO 500MG/DEPAKENE Cx C/50 COMP (C1) ABBOTT 450.000,00
 0061/2016 6887 DIVALPROATO SODIO 125MG/DEPAKOTE SPRINKLE CX 30 CPS 420,00
 0061/2016 6897 LEVOTIROXINA SODICA 25MCG/SYNTHROID Cx C/30 COMP 400,00
 0061/2016 9938 BRIMONIDINA 0,1%-5ML/ALPHAGAN Z Cx/ 1 Unid. 70,00
 0061/2016 9973 BIMATOPROSTA 0,03% MG/ML/LUMIGAN SOL OFTÁLMICA 3 ML 13,00
 0061/2016 10197 BRINZOLAMIDA 10MG/ML-5ML/AZOPT 55,00
 0061/2016 10198 BRINZOLAMIDA+TIMOLOL 10MG/ML+6,8 MG/ML/AZORGA FR 5 ML 30,00
 0061/2016 10228 TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML TRAVATAN BAK FREE COL FR 2,5 ML 130,00
 0061/2016 10246 BRIMONIDINA DEXTROTARTARATO 2,0MG/ML/GENÉRICO SOL OFT 5 ML 30,00
 0061/2016 10333 MANIDIPINO DICLORIDRATO 10MG/MANIVASC Cx/ 28 Unid. 392,00
 VILA VELHA/

Atenciosamente,


 Sergio Augusto da Fonseca Sabença
 Coordenador Abastecimento e Logística
 Farmácia Municipal/SAF/SMS/PMVR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 10:01:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25891006212436918777>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25891006212436918777-2
 Data: 10/06/2021 09:50:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP47539-UBOQ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 10:10:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25891006212436918777-1 a 25891006212436918777-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4f36eadf4f280ef68e418f2e365510417e351f476e6ffc7fb5dd5dbd01c9fc311f5a9394d3c28fd1347d6f2e743c41a921516b04afde48bb48e28ce6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COSTA CAMARGO COM.DE PROD.HOSP.LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/01/2020 CNPJ: 36.325.157/0001-34
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COSTA CAMARGO COM.DE PROD.HOSP.LTDA
NIRE	32200539457
CNPJ	36.325.157/0001-34
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Município	VILA VELHA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34607

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COSTA CAMARGO COM.DE PROD.HOSP.LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34607
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/01/2020

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.325.157/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
NIRE	32200539457
CNPJ	36.325.157/0001-34
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	281509

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	281509
Data de início	01/02/2020
Data de término	31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 72.404.763,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 59.679.989,29
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 11.696.369,19
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 2.185,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 181.122,23
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 11.513.061,47
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 47.983.620,10
ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.739.823,60
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 32.209.002,85
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.837.831,17
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 12.055.206,14
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ (74.717,60)
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 216.473,94
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 12.724.774,39
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 12.724.774,39
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 12.724.774,39
(-) PASSIVO		R\$ (0,00)	R\$ 72.404.763,68
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 28.864.010,00
(-) DÉBITO P/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ 28.864.010,00
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 25.059.221,28
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.833.132,97
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ 333.560,69
(-) EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ 330.838,18
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 307.256,88
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 1.358.509,37
(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 1.358.509,37
(-) EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 1.358.509,37
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 42.182.244,31
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ 39.189.613,38
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ 39.189.613,38
(-) ADTO. FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ 2.292.630,93
(-) ADTO. FUTURO AUMENTO DE		R\$ (0,00)	R\$ 2.292.630,93

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL			

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 72.404.763,68	R\$ 73.885.585,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 59.679.989,29	R\$ 60.987.489,97
DISPONIVEL		R\$ 11.696.369,19	R\$ 13.542.360,93
CAIXA GERAL		R\$ 2.185,49	R\$ 58.458,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 181.122,23	R\$ 520.646,29
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 11.513.061,47	R\$ 12.963.256,08
OUTROS CREDITOS		R\$ 47.983.620,10	R\$ 47.445.129,04
ADIANTEAMENTO		R\$ 1.739.823,60	R\$ 2.767.254,04
CLIENTES		R\$ 32.209.002,85	R\$ 32.798.946,16
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.837.831,17	R\$ 734.235,69
ESTOQUES		R\$ 12.055.206,14	R\$ 11.299.069,94
(-) DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ (74.717,60)	R\$ (141.466,08)
OUTROS CREDITOS		R\$ 216.473,94	R\$ (12.910,71)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 12.724.774,39	R\$ 12.898.095,92
INVESTIMENTOS		R\$ 12.724.774,39	R\$ 12.898.095,92
IMOBILIZADO		R\$ 12.724.774,39	R\$ 12.898.095,92
PASSIVO		R\$ 72.404.763,68	R\$ 73.885.585,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 28.864.010,00	R\$ 27.872.296,94
DÉBITO P/ COMPRAS		R\$ 28.864.010,00	R\$ 27.872.296,94
FORNECEDORES		R\$ 25.059.221,28	R\$ 25.199.191,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.833.132,97	R\$ 1.574.250,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 333.560,69	R\$ 429.611,47
EMPRESTIMOS		R\$ 330.838,18	R\$ 652.856,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 307.256,88	R\$ 16.386,89
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.358.509,37	R\$ 1.050.350,45
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.358.509,37	R\$ 1.050.350,45
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 1.358.509,37	R\$ 1.050.350,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 42.182.244,31	R\$ 44.962.938,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RESERVAS		R\$ 39.189.613,38	R\$ 41.970.307,57
RESERVAS		R\$ 39.189.613,38	R\$ 41.970.307,57
ADTO. FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 2.292.630,93	R\$ 2.292.630,93
ADTO. FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 2.292.630,93	R\$ 2.292.630,93

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 73.885.585,89	R\$ 78.270.505,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 60.987.489,97	R\$ 65.111.260,86
DISPONIVEL		R\$ 13.542.360,93	R\$ 21.838.120,35
CAIXA GERAL		R\$ 58.458,56	R\$ 55.715,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 520.646,29	R\$ 90.499,62
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 12.963.256,08	R\$ 21.691.905,40
OUTROS CREDITOS		R\$ 47.445.129,04	R\$ 43.273.140,51
ADIANTAMENTO		R\$ 2.767.254,04	R\$ 4.166.202,47
CLIENTES		R\$ 32.798.946,16	R\$ 29.992.959,85
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 734.235,69	R\$ 247.558,65
ESTOQUES		R\$ 11.299.069,94	R\$ 8.349.926,08
(-) DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ (141.466,08)	R\$ (937.170,36)
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (12.910,71)	R\$ 1.453.663,82
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 12.898.095,92	R\$ 13.159.244,16
INVESTIMENTOS		R\$ 12.898.095,92	R\$ 13.159.244,16
IMOBILIZADO		R\$ 12.898.095,92	R\$ 13.159.244,16
PASSIVO		R\$ 73.885.585,89	R\$ 78.270.505,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.872.296,94	R\$ 30.358.493,16
DÉBITO P/ COMPRAS		R\$ 27.872.296,94	R\$ 30.358.493,16
FORNECEDORES		R\$ 25.199.191,98	R\$ 28.518.524,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.574.250,23	R\$ 1.010.710,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 429.611,47	R\$ 453.023,28
EMPRESTIMOS		R\$ 652.856,37	R\$ 360.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.386,89	R\$ 16.235,59
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.050.350,45	R\$ 900.148,49
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.050.350,45	R\$ 900.148,49
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 1.050.350,45	R\$ 900.148,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 44.962.938,50	R\$ 47.011.863,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RESERVAS		R\$ 41.970.307,57	R\$ 44.019.232,44
RESERVAS		R\$ 41.970.307,57	R\$ 44.019.232,44
ADTO. FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 2.292.630,93	R\$ 2.292.630,93
ADTO. FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 2.292.630,93	R\$ 2.292.630,93

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 78.270.505,02	R\$ 89.574.131,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 65.111.260,86	R\$ 76.747.536,56
DISPONIVEL		R\$ 21.838.120,35	R\$ 35.763.254,04
CAIXA GERAL		R\$ 55.715,33	R\$ 5.928,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 90.499,62	R\$ 5.030.604,88
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 21.691.905,40	R\$ 30.726.720,20
OUTROS CREDITOS		R\$ 43.273.140,51	R\$ 40.984.282,52
ADIANTEAMENTO		R\$ 4.166.202,47	R\$ 5.211.248,81
CLIENTES		R\$ 29.992.959,85	R\$ 19.376.650,47
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 247.558,65	R\$ 491.600,01
ESTOQUES		R\$ 8.349.926,08	R\$ 14.402.860,16
(-) DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ (937.170,36)	R\$ 115.384,17
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.453.663,82	R\$ 1.386.538,90
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 13.159.244,16	R\$ 12.826.594,47
INVESTIMENTOS		R\$ 13.159.244,16	R\$ 12.826.594,47
IMOBILIZADO		R\$ 13.159.244,16	R\$ 12.826.594,47
PASSIVO		R\$ 78.270.505,02	R\$ 89.574.131,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.358.493,16	R\$ 30.820.699,34
DÉBITO P/ COMPRAS		R\$ 30.358.493,16	R\$ 30.820.699,34
FORNECEDORES		R\$ 28.518.524,22	R\$ 29.217.087,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.010.710,07	R\$ 1.121.736,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 453.023,28	R\$ 295.923,76
EMPRESTIMOS		R\$ 360.000,00	R\$ 161.478,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.235,59	R\$ 24.472,81
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 900.148,49	R\$ 10.839.919,94
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 900.148,49	R\$ 10.839.919,94
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 900.148,49	R\$ 10.839.919,94
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 47.011.863,37	R\$ 47.913.511,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RESERVAS		R\$ 44.019.232,44	R\$ 44.920.880,82
RESERVAS		R\$ 44.019.232,44	R\$ 44.920.880,82
ADTO. FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 2.292.630,93	R\$ 2.292.630,93
ADTO. FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 2.292.630,93	R\$ 2.292.630,93

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 34.784.748,05
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 34.784.738,04
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 10,01
(-) DEDUCOES SOBRE A RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (3.290.501,45)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES S/VENDA		R\$ (0,00)	R\$ (915.017,81)
(-) IMPOSTOS S/ VENDA		R\$ (0,00)	R\$ (2.375.483,64)
(-) CUSTOS SOBRE A RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (27.192.453,71)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (27.145.872,97)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (46.580,74)
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.923.756,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.085.963,52)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (619.451,80)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (105.717,30)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (242.981,67)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (681.995,89)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (187.646,42)
(-) RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (240.073,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 358.965,90
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 55.245,26
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (654.284,57)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 1.137.962,88

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 34.784.748,05	R\$ 42.426.348,89
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 34.784.738,04	R\$ 42.426.348,89
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 10,01	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES SOBRE A RECEITA BRUTA		R\$ (3.290.501,45)	R\$ (3.941.001,97)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES S/VENDA		R\$ (915.017,81)	R\$ (732.272,10)
(-) IMPOSTOS S/ VENDA		R\$ (2.375.483,64)	R\$ (3.208.729,87)
(-) CUSTOS SOBRE A RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ (27.192.453,71)	R\$ (32.487.320,27)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (27.145.872,97)	R\$ (32.329.762,95)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (46.580,74)	R\$ (157.557,32)
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.923.756,60)	R\$ (2.504.157,11)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.085.963,52)	R\$ (1.146.324,18)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (619.451,80)	R\$ (806.992,98)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (105.717,30)	R\$ (103.496,57)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (242.981,67)	R\$ (215.284,66)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (681.995,89)	R\$ (45.728,29)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (187.646,42)	R\$ (186.330,43)
(-) RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (240.073,41)	R\$ (32.668,01)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 358.965,90	R\$ 305.098,17
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 55.245,26	R\$ 385.901,38
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (654.284,57)	R\$ (723.667,56)
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (680.507,34)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (498.784,81)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (181.722,53)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 1.137.962,88	R\$ 2.780.694,19

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 42.426.348,89	R\$ 44.196.743,74
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 42.426.348,89	R\$ 44.196.743,74
(-) DEDUCOES SOBRE A RECEITA BRUTA		R\$ (3.941.001,97)	R\$ (4.778.252,73)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES S/VENDA		R\$ (732.272,10)	R\$ (966.332,14)
(-) IMPOSTOS S/ VENDA		R\$ (3.208.729,87)	R\$ (3.811.920,59)
(-) CUSTOS SOBRE A RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ (32.487.320,27)	R\$ (33.571.187,01)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (32.329.762,95)	R\$ (33.277.097,40)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (157.557,32)	R\$ (294.089,61)
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.504.157,11)	R\$ (3.688.686,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.146.324,18)	R\$ (1.012.101,02)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (806.992,98)	R\$ (1.082.393,54)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (103.496,57)	R\$ (208.408,62)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (215.284,66)	R\$ (1.123.842,83)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (45.728,29)	R\$ (21.956,72)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (186.330,43)	R\$ (239.984,18)
(-) RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (32.668,01)	R\$ (55.628,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 305.098,17	R\$ 22.357,71
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 385.901,38	R\$ 275.977,66
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (723.667,56)	R\$ (353.963,42)
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R\$ (680.507,34)	R\$ (54.064,17)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (498.784,81)	R\$ (38.164,83)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (181.722,53)	R\$ (15.899,34)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.780.694,19	R\$ 2.048.924,87

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Período da Escrituração: 01/02/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 44.196.743,74	R\$ 34.595.488,14
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 44.196.743,74	R\$ 34.594.689,09
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 799,05
(-) DEDUCOES SOBRE A RECEITA BRUTA		R\$ (4.778.252,73)	R\$ (3.915.765,84)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES S/VENDA		R\$ (966.332,14)	R\$ (754.745,56)
(-) IMPOSTOS S/ VENDA		R\$ (3.811.920,59)	R\$ (3.161.020,28)
(-) CUSTOS SOBRE A RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ (33.571.187,01)	R\$ (26.929.845,08)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (33.277.097,40)	R\$ (26.533.689,25)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (294.089,61)	R\$ (396.155,83)
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.688.686,91)	R\$ (3.306.187,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.012.101,02)	R\$ (1.021.401,09)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.082.393,54)	R\$ (1.334.927,93)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (208.408,62)	R\$ (208.408,32)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (1.123.842,83)	R\$ (395.866,57)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (21.956,72)	R\$ (11.312,49)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (239.984,18)	R\$ (334.271,53)
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (55.628,05)	R\$ 1.405.428,90
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 22.357,71	R\$ 59.132,15
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 275.977,66	R\$ 2.399.935,12
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (353.963,42)	R\$ (1.007.355,57)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (46.282,80)
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R\$ (54.064,17)	R\$ (443.305,54)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (38.164,83)	R\$ (324.371,72)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (15.899,34)	R\$ (118.933,82)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.048.924,87	R\$ 1.405.812,65

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32200539457	CNPJ 36.325.157/0001-34	
NOME EMPRESARIAL COSTA CAMARGO COM.DE PROD.HOSP.LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/01/2020
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.AE.B3.C5.03.E8.B3.A9.1F.D1.49.EC.B1.90.A3.A0.24.68.02.83	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09782105732	PABLO COELHO VENTURINI: 09782105732	891144250926969023 3	12/05/2020 a 12/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36325157000134	COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 36325157000134	405908185528346542 7	11/05/2020 a 11/05/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

47.AE.B3.C5.03.E8.B3.A9.1F.D1.49.
EC.B1.90.A3.A0.24.68.02.83-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2021 às 11:48:45

18.68.72.E8.56.5A.73.AC
3C.DF.85.E8.C1.95.1A.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32200539457	CNPJ 36.325.157/0001-34	
NOME EMPRESARIAL COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.0E.17.D7.C8.6D.7F.B9.C5.E3.71.45.10.D1.46.C0.F0.0D.0D.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36325157000134	COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 36325157000134	405908185528346542 7	11/05/2020 a 11/05/2021	Sim
Contador	09782105732	PABLO COELHO VENTURINI: 09782105732	891144250926969023 3	12/05/2020 a 12/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

17.0E.17.D7.C8.6D.7F.B9.C5.E3.
71.45.10.D1.46.C0.F0.0D.0D.40-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2021 às 00:52:29

14.00.5A.8A.FC.E9.E3.08
7F.2A.41.FC.FE.94.70.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COSTA CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

NIRE: 32200539457

IE: 081.526.25-3

Balanco Patrimonial

Em Reais - R\$

			Em: 31/12/2020		
Ativo	2019	2020	Passivo	2019	2020
Ativo Circulante	54.378.933	76.747.536	Passivo Circulante	28.107.739	30.820.699
Disponível	4.704.103	35.763.254	Fornecedores	24.057.082	29.217.088
Caixa	13.133	5.929	Obrigações Tributárias	1.767.354	1.121.737
Banco Conta Movimento	19.062	5.030.605	Obrigações Trabalhistas	349.297	295.924
Aplicações	4.671.908	30.726.720	Empréstimos	315.000	161.478
			Outras Obrigações	1.619.005	24.473
Adiantamentos	2.469.159	5.211.248			
Cientes	34.487.011	19.376.650	Passivo Não Circulante	1.498.035	10.839.920
Impostos a Recuperar	262.978	491.600	Exigível a Longo Prazo	1.498.035	10.839.920
Estoques	12.082.301	14.402.861			
Despesas Exercício Seguinte	180.606	-	Patrimônio Líquido	39.376.546	47.913.511
Outros Créditos	192.776	1.501.923	Capital Social	700.000	700.000
			Reservas de Lucros a Realizar	1.116.407	2.444.446
Ativo Não Circulante	14.603.387	12.826.594	Reservas Incentivos Fiscais	15.200.689	22.409.615
Realizável a Longo Prazo	1.835.068	-	Reservas de Contingência	91.320	91.320
Investimentos	-	-	Avaliação a Valor Justo	19.975.499	19.975.499
Imobilizado	12.768.319	12.826.594	Adiant. Fut. Aum. De Capital	2.292.631	2.292.631
TOTAL ATIVO	68.982.320	89.574.131	TOTAL PASSIVO	68.982.320	89.574.131

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 89.574.131 (Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Um Reais). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo (s) sócio (s) e administrador (es) da empresa que se responsabiliza (m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua exclusiva responsabilidade.

Cartório do 2º Ofício de
Vila Velha - ES

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2020

PABLO COELHO VENTURINI ME

Pablo Coelho Venturini

CPF: 097.821.057-32

CRC-ES 019997/O-2

COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Felipe David Mello Fontana

CPF: 057.054.937-03

Administrador



COSTA CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

NIRE: 32200539457

IE: 081.526.25-3

Demonstração de Resultado do Exercício

Em Reais - R\$

Em: 31/12/2020



	2019		2020	
RESULTADO DO PERÍODO	5.647.020	3,49%	7.373.395	5,13%
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	7.803.333		8.551.272	
RESULTADO OPERACIONAL	7.803.333		8.551.272	
RECEITA LÍQUIDA	161.583.729	100,00%	143.768.282	100,00%
RECEITA BRUTA	180.275.234	111,54%	159.693.804	111,08%
Venda de Mercadoria	180.223.205	111,54%	156.002.520	108,51%
Outras Receitas	52.028	0,03%	3.691.284	2,57%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	18.691.505	11,57%	15.925.522	11,08%
Vendas Canceladas	3.845.887	2,38%	3.368.368	2,34%
Impostos s/ Vendas	14.845.618	9,19%	12.557.154	8,73%
CUSTO DAS MERCADORIAS	134.714.597	83,37%	120.180.806	83,59%
Custo das Mercadorias Vendidas	134.714.597	83,37%	120.180.806	83,59%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.329.521	0,82%	172.139	0,12%
Receitas Financeiras	1.329.521	0,82%	172.139	0,12%
DESPESAS OPERACIONAIS	11.420.289	7,07%	12.358.439	8,60%
Despesas com Pessoal	4.940.346	3,06%	4.265.790	2,97%
Despesas Gerais	4.333.372	2,68%	3.843.766	2,67%
Depreciação e Amortização	407.039	0,25%	626.031	0,44%
Serviços de Terceiros	1.172.429	0,73%	1.977.976	1,38%
Despesas Tributárias	180.384	0,11%	760.993	0,53%
Despesas Indedutíveis	386.719	0,24%	883.883	0,61%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	8.975.030	5,55%	2.849.904	1,98%
Despesas Financeiras	2.687.379	1,66%	2.739.271	1,91%
Outras Despesas	6.287.651	3,89%	110.633	0,08%
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	2.156.313	1,33%	1.177.877	0,82%
Imposto de Renda	1.579.171	0,98%	861.321	0,60%
Contribuição Social	577.142	0,36%	316.556	0,22%

Cartório do 2º Ofício de
Vila Velha - ES

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2020

PABLO COELHO VENTURINI ME
Pablo Coelho Venturini
CPF: 097.821.057-32
CRC-ES 019997/O-2

COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Felippe David Mello Fontana
CPF: 057.054.937-03
Administrador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25893004213743675413>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25893004213743675413-2
Data: 30/04/2021 11:17:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16074-TDG9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COSTA CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

NIRE: 32200539457

IE: 081.526.25-3

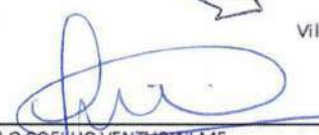
EBTIDA

Em Reais - R\$

Em: 31/12/2020



	31/12/2019	%	31/12/2020	%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.647.020	3,49%	6.415.467	5,13%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	2.156.313	1,33%	1.177.877	0,82%
(+) Receitas/Despesas Financeiras	2.687.379	1,66%	2.567.133	1,79%
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS	10.490.712	6,49%	10.160.476	7,73%
(+) Encargos de Depreciação/Amortização	407.039	0,25%	626.031	0,44%
(=) EBTIDA	10.897.751	6,74%	10.786.507	8,17%


 PABLO COELHO VENTURINI ME
 Pablo Coelho Venturini
 CPF: 097.821.057-32
 CRC-ES 019997/O-2


 COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
 Felipe David Mello Fontana
 CPF: 057.054.937-03
 Administrador



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25893004213743675413>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25893004213743675413-3
 Data: 30/04/2021 11:17:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL16075-KAVK;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



COSTA CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

NIRE: 32200539457

IE: 081.526.25-3



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em Reais - R\$

Em: 31/12/2019

	Capital Social	Avaliação a Valor Justo	Reservas Legais	Reservas de Lucros a Realizar	Adto. Fut. Aumento de Capital	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2018	700.000	19.857.164	7.638.336	8.016.954	2.292.631	38.505.085
Resultado do Exercício				5.647.020		5.647.020
Distr. De Lucros				4.893.894		4.893.894
Avaliação a Valor Justo		118.335				118.335
Saldo em 31/12/2019	700.000	19.975.499	7.638.336	8.770.080	2.292.631	39.376.546
Transf. Reserv. Legais			8.770.080	-		-
Lucros a Realizar				2.444.446		2.444.446
Const. Reservas Legais			6.092.519			6.092.519
Saldo em 31/12/2019	700.000	19.975.499	22.500.935	2.444.446	2.292.631	47.913.511

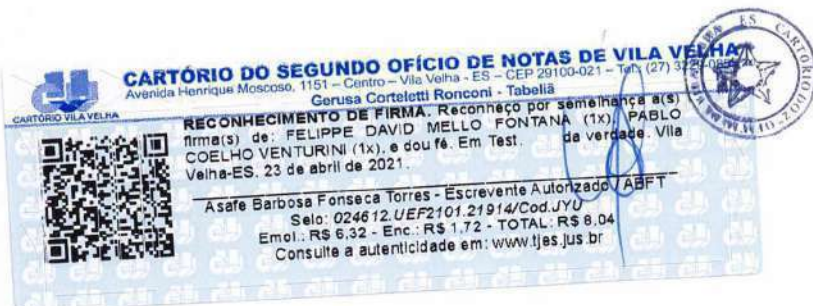
Cartório do 2º Ofício de Vila Velha - ES

PABLO COELHO VENTURINI ME
Pablo Coelho Venturini
CPF: 097.821.057-32
CRC-ES 019997/O-2

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2019

Cartório do 2º Ofício de Vila Velha - ES

COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Felipe David Mello Fontana
CPF: 057.054.937-03
Administrador



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25893004213743675413-4
Data: 30/04/2021 11:17:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16076-ITH2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



COSTA CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

NIRE: 32200539457

IE: 081.526.25-3



Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto

Em Reais - R\$

Em: 31/12/2020

	2019	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	5.647.020	7.373.395
AJUSTES POR:		
Depreciação	407.039	626.031
Clientes	7.432.768	16.155.905
Adiantamentos	3.890.038	- 3.293.879
Impostos a Recuperar	338.958	- 228.622
Estoques	- 5.550.073	- 2.320.560
Despesas Exerc. Seguinte	19.345	180.606
Provis. Liquidação Duvidosa	- 5.000.000	-
Outros Créditos	1.304.330	- 119.811
Fornecedores	- 1.279.194	4.608.216
Obrigações Sociais e Trabalhistas	- 123.885	- 53.374
Obrigações Tributárias	1.069.470	- 645.617
Outras Obrigações	777.090	886.160
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.932.905	23.168.450
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compra/Baixa de Imobilizado	- 2.658.877	- 913.974
Distribuição de Lucros	- 4.893.894	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 7.552.771	- 913.974
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos de Terceiros	2.081.969	- 399.813
Empréstimos Bancários	- 2.111.082	9.204.488
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 29.114	8.804.675
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	1.351.021	31.059.151
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	1.351.021	31.059.151
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	4.704.103	35.763.254
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	3.353.082	4.704.103

Cartório do 2º Ofício de Vila Velha - ES

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2020.

Cartório do 2º Ofício de Vila Velha - ES

PABLO COELHO VENTURINI ME
Pablo Coelho Venturini
CPF: 097.821.057-32
CRC-ES 019997/O-2

COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Felippe David Mello Fontana
CPF: 057.054.937-03
Administrador

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Avenida Henrique Moscoso, 1151 - Centro - Vila Velha - ES - CEP 29100-021 - Tel.: (27) 3229-0890

Gerusa Corteletti Ronconi - Tabeliã

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA (1x), PABLO COELHO VENTURINI (1x), e dou fé. Em Test. da verdade. Vila Velha-ES, 23 de abril de 2021.

Asafe Barbosa Fonseca Torres - Escrevente Autorizado/ABFT
Selo: 024612 UEF2101 21915/Cod. JYU
Emol: R\$ 6,32 - Enc.: R\$ 1,72 - TOTAL: R\$ 8,04
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25893004213743675413>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25893004213743675413-5
Data: 30/04/2021 11:17:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16077-WCEB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COSTA CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

NIRE: 32200539457

IE: 081.526.25-3



Demonstração do Valor Adicionado

Em Reais - R\$

Em: 31/12/2020

DESCRIÇÃO	2019	2020
1 RECEITAS	176.429.346	156.325.436
1.1 Vendas de Mercadorias e Serviços	180.223.205	156.002.520
1.2 (-) Devoluções Mercadorias	- 3.845.887	- 3.368.368
1.3 Outras Receitas	52.028	3.691.284
2 INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	146.508.049	126.113.181
2.1 Despesas Gerais	11.793.452	5.932.375
2.2 Custo das Mercadorias	134.714.597	120.180.806
3 VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	29.921.297	30.212.255
4 RETENÇÕES	407.039	626.031
4.1 Depreciação, Amortização e Exaustão	407.039	626.031
5 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	29.514.258	29.586.224
6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.329.521	172.139
6.1 Receitas Financeiras	1.329.521	172.139
7 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	30.843.779	29.758.363
8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	30.843.779	29.758.363
8.1 Impostos s/ Faturamento e Taxas	17.001.931	13.735.031
8.2 Pessoal e Encargos	4.940.346	4.265.790
8.3 Despesas Tributárias	180.384	760.993
8.4 Despesas Financeiras	2.687.379	2.739.271
8.5 Despesas Indedutíveis	386.719	883.883
8.7 Resultado do Exercício	5.647.020	7.373.395

Cartório do 2º Ofício de
Vila Velha - ES


PABLO COELHO VENTURINI ME
Pablo Coelho Venturini
CPF: 097.821.057-32
CRC-ES 019997/O-2

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2020.

Cartório do 2º Ofício de
Vila Velha - ES


COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Felipe David Mello Fontana
CPF: 057.054.937-03
Administrador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25893004213743675413>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25893004213743675413-6
Data: 30/04/2021 11:17:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16078-CP7W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COSTA CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

NIRE: 32200539457

IE: 081.526.25-3

Demonstração do Resultado Abrangente

Em Reais - R\$

Em: 31/12/2020



	2019	2020
	R\$	R\$
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	5.647.020	7.373.395

(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

Variação de Reserva de Reavaliação

Ganhos/Perdas em Planos de Previdência Complementar

Ganhos/Perdas por conversão das Demonstrações para o Exterior

Ajuste de Exercícios Anteriores

(+/-) RESULTADOS ABRANGENTE DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Resultados de Empresas Investidas por Equivalência Patrimonial

(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	5.647.020	7.373.395
--	------------------	------------------


PABLO COELHO VENTURINI ME
Pablo Coelho Venturini
CPF: 097.821.057-32
CRC-ES 019997/O-2

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2020


COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Felipe David Mello Fontana
CPF: 057.054.937-03
Administrador



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25893004213743675413-7
Data: 30/04/2021 11:17:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16079-OVJY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

COSTA CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

NIRE: 32200539457

IE: 081.526.25-3

Índices Financeiros

Em Reais - R\$



Em: 31/12/2020

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

	2019	2020
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	68.982.320	89.574.131
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	29.605.774	41.660.619
Resultado	2,33	2,15

Interpretação: Quanto maior, melhor.**Finalidade:** Indica quanto a empresa possui de bens e direitos realizáveis a curto e longo prazo para arcar com cada real de dívidas perante terceiros.

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

	2019	2020
Ativo Circulante	54.378.933	76.747.536
Passivo Circulante	28.107.739	30.820.699
Resultado	1,93	2,49

Interpretação: Quanto maior, melhor.**Finalidade:** Indica quanto a empresa possui de valores circulantes para liquidar cada real de dívida a curto prazo.

3 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

	2019	2020
Ativo Total	68.982.320	89.574.131
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	29.605.774	41.660.619
Resultado	2,33	2,15

Interpretação: Quanto maior, melhor.**Finalidade:** Indica quanto a empresa possui de bens e direitos para cada real de dívidas perante terceiros.

4 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG

	2019	2020
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	29.605.774	41.660.619
Ativo Total	68.982.320	89.574.131
Resultado	0,43	0,47

Interpretação: Quanto menor, melhor.**Finalidade:** Indica a dependência de recursos de terceiros no financiamento dos ativos.

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2020

PABLO COELHO VENTURINI ME
Pablo Coelho Venturini
CPF: 097.821.057-32
CRC/ES 019997/O-2

COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Felipe David Mello Fontana
CPF: 057.054.937-03
Administrador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25893004213743675413>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25893004213743675413-8
Data: 30/04/2021 11:17:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16080-VFDC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COSTA CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

NIRE: 32200539457

IE: 081.526.25-3

Índices Financeiros

Em Reais - R\$

Em: 31/12/2020



2019

2020

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	56.214.001	89.574.131
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	29.605.774	41.660.619
Resultado	1,90	2,15

Interpretação: Quanto maior, melhor.**Finalidade:** Indica quanto a empresa possui de bens e direitos realizáveis a curto e longo prazo para arcar com cada real de dívidas perante terceiros.

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

Ativo Circulante	54.378.933	76.747.536
Passivo Circulante	28.107.739	30.820.699
Resultado	1,93	2,49

Interpretação: Quanto maior, melhor.**Finalidade:** Indica quanto a empresa possui de valores circulantes para liquidar cada real de dívida a curto prazo.

3 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

Ativo Total	68.982.320	89.574.131
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	29.605.774	41.660.619
Resultado	2,33	2,15

Interpretação: Quanto maior, melhor.**Finalidade:** Indica quanto a empresa possui de bens e direitos para cada real de dívidas perante terceiros.

4 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	29.605.774	41.660.619
Ativo Total	68.982.320	89.574.131
Resultado	0,43	0,47

Interpretação: Quanto menor, melhor.**Finalidade:** Indica a dependência de recursos de terceiros no financiamento dos ativos.

Cartório do 2º Ofício de
Vila Velha - ES

PABLO COELHO VENTURINI ME
Pablo Coelho Venturini
CPF: 097.821.057-32
CRC ES 019997/O-2

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2020.

Cartório do 2º Ofício de
Vila Velha - ES

COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Felipe David Mello Fontana
CPF: 057.054.937-03
Administrador



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25893004213743675413-9
Data: 30/04/2021 11:17:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16081-59M3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **COSTA CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa de responsabilidade limitada, com sede em Vila Velha à Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 8, Praia de Itapoa, CEP: 29.101-800. Inscrita no CNPJ sob o nº **36.325.157/0001-34**, tem como atividade principal o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, foi constituída em 18/03/1992 conforme seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 322.005.394.57.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E PRÁTICAS CONTÁBEIS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade, e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As Demonstrações Contábeis exceto informações de Fluxo de Caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representados em real (R\$) a moeda brasileira.

2.1 – CAIXAS E EQUIVALENTES A CAIXA

Compreendem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros com realização imediata. Estão sujeitos a risco insignificante de alteração dos valores, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

CONTA	2019	2020
Caixa	13.133	5.929
Banco Conta Movimento	19.062	5.030.605
Aplicações	4.671.908	30.726.720

2.2 - ESTOQUES

O estoque levantado foi apurado pelo custo das mercadorias deduzido dos impostos recuperáveis através do método do Custo Médio.

CONTA	2019	2020
Estoque de Mercadorias	12.082.301	14.402.861

2.3 – PROVISÕES

São reconhecidas em razão da empresa possuir obrigações presentes associadas a eventos passados, que podem ser estimadas de maneira confiável com probabilidade de que recursos econômicos sejam exigidos para liquidar a obrigação no futuro. Estão classificadas em trabalhistas, tributárias e financeiras.

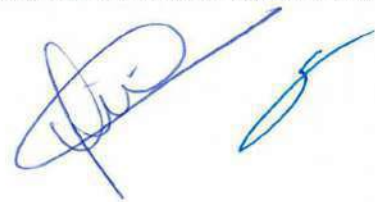
2.4 – IMOBILIZADO

Os Imobilizados são registrados pelo seu custo de aquisição e deduzidos da depreciação/amortização feitos pelo método linear obedecendo aos limites e as taxas previstas na legislação brasileira vigente durante o exercício social.

CONTA	2019	2020
Imobilizado	12.768.319	12.826.594

2.5 – CAPITAL SOCIAL

A Entidade possui Capital Subscrito em R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito em 18 de Março de 1992 sob número 32200539457.



2-6 – TRIBUTAÇÃO E APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Empresa é tributada pelo Lucro Real, o Imposto de Renda e a Contribuição Social são apurados com base no Balancete de Verificação levantado ao final de cada trimestre. O PIS e a COFINS apurados pelo método não-cumulativo obedecendo às alíquotas vigentes na atual legislação.

3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração Contábil que apresenta todos os itens de receita e despesas reconhecidos no período, excluindo os itens de resultados abrangentes.

3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido da empresa ao final do exercício, entendendo que Ativos são os recursos controlados pela empresa como resultados de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros, Passivo, como obrigação presente derivada de eventos já ocorridos, cuja a liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e Patrimônio Líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus Passivos.

3.2.1 – DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO E OUTROS ATIVOS

Representam os créditos que a empresa tem a receber para com terceiros como clientes, créditos de impostos a recuperar, sócios, empregados e fornecedores.

3.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração Contábil que representa as alterações no Patrimônio Líquido provocadas pelos lucros, prejuízos, distribuição de lucros, compensações de prejuízos fiscais e ajustes efetuados.

3-4 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixas e equivalentes de caixa da empresa, mostrando separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimentos e financiamentos.

3-5 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração Contábil que evidencia de forma sintética os valores correspondentes a formação de riqueza gerada pela empresa e sua respectiva distribuição no período

4 – SUBVENÇÃO PARA INCENTIVOS FISCAIS

O Decreto 9.580/18 bem como o artigo 30 da Lei 12.973/14, permite a exclusão dos montantes de Subvenção para Investimentos da base de cálculo do IRPJ e CSLL. Classificam-se como Subvenção para Investimento, todo o Benefício Fiscal de ICMS (parágrafo 4º Art. 30 da Lei nº 12.973/14).

Reserva de Incentivos Fiscais constituída com os créditos decorrentes do incentivo fiscal contabilizados no resultado do exercício que posteriormente são transferidos para a reserva de incentivo fiscal e excluídos da apuração da base de cálculo de IRPJ e CSLL.

Vila Velha-ES, 31 de dezembro de 2020.

MDM CONTABILIDADE, GESTAO ASS EMP LTDA

Contador: Pablo Coelho Venturini

CPF: 097.821.057-32

CRC: 019997/O

COSTA CAMARGO DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA

Felippe David Mello Fontana

CPF: 057.054.937-03

Sócio Administrador

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE VILA VELHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:13:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25893004213743675413-1 a 25893004213743675413-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158497ed97a226f3666bc21adccda43d25eb9853d2622efe48065120a878b85ec031743c41a921516b04afde48bb48e28ce6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

36.325.157/0001-34

Endereço Completo

RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08 - ITAPOÃ CEP: 29.101-800 - VILA VELHA/ES

Telefone

(27) -3200-4746

Responsável Técnico

ALEXANDRE LEAL DE MENEZES

Responsável Legal

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.289-8

Data do Cadastro

04/04/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.932815/2016-23

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

36.325.157/0001-34

Endereço Completo

RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08 - ITAPOÃ CEP: 29.101-800 - VILA VELHA/ES

Telefone

(27) -3200-4746

Responsável Técnico

ALEXANDRE LEAL DE MENEZES

Responsável Legal

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.886-8

Data do Cadastro

16/12/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.632824/2013-83

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Succinato de metoprolol

Nome da Empresa Detentora do Registro	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	64.171.697/0001-46	Autorização	1.05.537-7
Processo	25351.047071/2013-19	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/03/2015
Nome Comercial	Succinato de metoprolol	Registro	155370040	Vencimento do registro	03/2025
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL			Medicamento de referência	Selozok
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			ATC	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1553700400018	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				

Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1553700400026	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária - Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1553700400034	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1553700400042	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1553700400050	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo - Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1553700400069	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1553700400077	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				

Local de Fabricação	- Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária - Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1553700400085	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária - Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				

Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5 ATIVA	1553700400093	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária - Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1553700400107	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1553700400115	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1553700400123	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo - Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1553700400131	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1553700400141	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				

Local de Fabricação	Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1553700400158	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				

Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1553700400166	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo - Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1553700400174	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1553700400182	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1553700400190	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo - Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1553700400204	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - ÍNDIA Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1553700400212	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	23/03/2015	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				

Local de Fabricação	• Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: Matoda - Índia Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	-
Destinação	-
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

succinato de metoprolol
Accord Farmacêutica Ltda
Comprimido revestido de liberação prolongada
25 mg, 50 mg e 100 mg

I. IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO**succinato de metoprolol****Medicamento Genérico – Lei nº. 9.787, de 1999.****APRESENTAÇÕES**

O succinato de metoprolol é apresentado na forma de comprimido revestido de liberação prolongada de 25 mg, 50 mg ou 100 mg, em embalagens contendo 30 comprimidos.

USO ORAL**USO ADULTO****COMPOSIÇÃO**

Cada comprimido revestido de liberação prolongada de 25 mg contém:

Succinato de metoprolol.....23,75 mg (equivalente a 25 mg de tartarato de metoprolol).

Excipientes: celulose microcristalina, metilcelulose, glicerina, amido de milho, álcool isopropílico, acetona, água purificada, estearato de magnésio, etilcelulose e sepfilm (hipromelose, celulose microcristalina, ácido esteárico e dióxido de titânio).

Cada comprimido revestido de liberação prolongada de 50 mg contém:

Succinato de metoprolol.....47,50 mg (equivalente a 50 mg de tartarato de metoprolol).

Excipientes: celulose microcristalina, metilcelulose, glicerina, amido de milho, álcool isopropílico, acetona, água purificada, estearato de magnésio, etilcelulose e sepfilm (hipromelose, celulose microcristalina, ácido esteárico e dióxido de titânio).

Cada comprimido revestido de liberação prolongada de 100 mg contém:

Succinato de metoprolol.....95,00 mg (equivalente a 100 mg de tartarato de metoprolol).

Excipientes: celulose microcristalina, metilcelulose, glicerina, amido de milho, álcool isopropílico, acetona, água purificada, estearato de magnésio, etilcelulose e sepfilm (hipromelose, celulose microcristalina, ácido esteárico e dióxido de titânio).

II. INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**1. INDICAÇÕES**

Hipertensão arterial: redução da pressão arterial, da morbidade e do risco de mortalidade de origem cardiovascular e coronária (incluindo morte súbita); Angina do peito; Adjuvante na terapia da insuficiência cardíaca crônica sintomática, leve a grave: aumento da sobrevida, redução da hospitalização, melhora na função ventricular esquerda, melhora na classe funcional da New York Heart Association (NYHA) e melhora na qualidade de vida; Alterações do ritmo cardíaco, incluindo especialmente taquicardia supraventricular;

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Insuficiência cardíaca

Em pacientes com sintomas de insuficiência cardíaca (classe funcional da New York Heart Association (NYHA) II-IV) e fração de ejeção reduzida ($\leq 0,40$), o succinato de metoprolol demonstrou aumentar a sobrevida e reduzir o número de hospitalizações em consequência do agravamento da insuficiência cardíaca. Além disso, o tratamento succinato de metoprolol aumentou a fração de ejeção, reduziu o volume diastólico final e o volume sistólico final do ventrículo esquerdo, melhorou a classe funcional de NYHA e aumentou a qualidade de vida.

No estudo MERIT-HF (Metoprolol CR/XL Randomized Intervention Trial in Congestion Heart Failure) o tratamento com succinato de metoprolol adicionado ao tratamento padrão com inibidores da ECA e diuréticos, em pacientes com FEVE (fração de ejeção do ventrículo esquerdo) reduzida e sintomas de insuficiência cardíaca crônica, de leve à grave, reduziu:

- Em 34% a mortalidade por qualquer causa ($p=0,0062$ (ajustado), $p=0,00009$ (nominal));
- Em 19% a mortalidade por eventos combinados e todas as causas de hospitalização ($p=0,00012$);
- Em 31% a mortalidade por eventos combinados e hospitalização por agravamento da insuficiência cardíaca ($p= < 0,00001$);
- Em 32% a mortalidade por eventos combinados e transplante do coração ($p=0,0002$);
- Em 38% a mortalidade cardiovascular ($p=0,00003$);
- Em 41% a morte súbita ($p=0,0002$);
- Em 49% a mortalidade devido ao agravamento da insuficiência cardíaca ($p=0,0023$);
- Em 39% a incidência de morte cardíaca e infarto agudo do miocárdio não-fatal ($p= < 0,00001$);
- Em 32% a mortalidade por eventos combinados, hospitalização devido ao agravamento da insuficiência cardíaca, e consulta devido à piora da insuficiência cardíaca ($p= < 0,00001$);
- Em 30% o número de hospitalizações devido ao agravamento da insuficiência cardíaca e em 15% o número de hospitalizações devido a causas cardiovasculares ($p=0,0003$). (Hjalmarson A *et al.* *JAMA* 2000; 283: 1295-302; MERIT-HF Study Group. *Lancet* 1999; 353: 2001-7)

Hipertensão arterial

Em um estudo comparativo com placebo, que usou dados de três amostras combinadas, o succinato de metoprolol foi significativamente superior na redução da pressão arterial supina após 24 horas (Westergren *et al.* *Curr Ther Res* 1994; 55:142-8).

Angina do peito

Em um estudo controlado com placebo, houve uma redução significativa do número de crises anginosas. Além disso, houve também um aumento significativo na capacidade de exercício (Bongers V, Sabin GV. *Clin Drug Invest* 1999; 17: 103-10; Egstrup K *et al.* *Eur J Clin Pharmacol* 1988; 33(suppl): S45-9).

Pós-infarto

Sabe-se que no pós-infarto, os pacientes que recebem betabloqueadores podem apresentar uma melhora na sobrevida de até 40%. Em um estudo que comparou doses de metoprolol de 50, 100 e 200 mg por dia, mostrou-se que após 5 anos houve uma mortalidade de 33% nos pacientes que receberam 200 mg/dia enquanto no grupo de pacientes que não receberam betabloqueadores, a mortalidade foi de 61% (Herlitz J *et al.* Cardiovasc Drugs Ther 2000; 14(6): 589-95).

Arritmias

A estimulação beta-adrenérgica aumenta a magnitude da atividade da corrente de cálcio, aumenta a repolarização do potássio e do cloreto e aumenta a atividade de marcapasso (aumentando o ritmo sinusal).

Além disso, um estresse agudo pode diminuir os níveis do potássio. Assim, o uso de fármacos betabloqueadores, que inibem esses efeitos, pode ter uma ação antiarrítmica através da redução da frequência cardíaca, redução do cálcio intracelular e da redução do automatismo após a despolarização. Em tecidos isquemiados agudamente, os betabloqueadores aumentam a necessidade de energia para fibrilar o coração, o que é um efeito antiarrítmico. Esses efeitos parecem ser os responsáveis pela redução de mortalidade em pacientes pós infartados tratados com metoprolol.

Assim como com os bloqueadores de canal de cálcio, um importante efeito do tratamento com betabloqueadores é o aumento do tempo de condução do nó AV. Assim, os betabloqueadores também são úteis no controle de arritmias reentrantes que envolvam o nó AV e no controle da resposta ventricular na fibrilação atrial (Sanguinetti MC *et al.* J General Physiol 1990; 96: 195-215; Hume JR & Harvey RD Am J Physiol 1991; 261: C399-412; Anderson JL *et al.* Am J Cardiol 1983; 51: 1196-1202; Roden DM In: The Pharmacological Basis of Therapeutics, Ninth Edition, 1996, Hardman JG & Limbird LE (eds)).

Profilaxia da enxaqueca

A eficácia dos betabloqueadores na profilaxia das crises de enxaqueca já é bem estabelecida. Vários estudos mostram que o metoprolol na dose de 200 mg/dia é eficaz na redução do número de crises de enxaqueca. No entanto, doses menores também podem ser eficazes em alguns pacientes (Limmroth V, Michel MC Br J Clin Pharmacol 2001; 52(3): 237-43).

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades Farmacodinâmicas

O metoprolol é um bloqueador beta-1 seletivo, isto é, bloqueia os receptores beta-1 em doses muito menores que as necessárias para bloquear os receptores beta-2.

O metoprolol possui um insignificante efeito estabilizador de membrana e não apresenta atividade agonista parcial.

O metoprolol reduz ou inibe o efeito agonista das catecolaminas no coração (as quais são liberadas durante o estresse físico e mental). Isto significa que o aumento usual da frequência cardíaca, do débito cardíaco, da contractilidade cardíaca e da pressão arterial, produzido pelo aumento agudo das catecolaminas, é reduzido pelo metoprolol. Durante altos níveis endógenos de adrenalina, o metoprolol interfere muito menos no controle da pressão arterial do que os betabloqueadores não-seletivos.

BULA PARA PROFISSIONAL DA SAÚDE – RDC 47/2009

O metoprolol em formulação de liberação prolongada proporciona um perfil constante de concentração plasmática no tempo e efeito bloqueador beta-1 durante 24 horas diferentemente dos comprimidos convencionais de bloqueadores beta-1, incluindo formulações de tartarato de metoprolol.

Devido à inexistência de picos pronunciados na concentração plasmática, a seletividade clínica aos receptores beta-1 é aumentada com metoprolol em formulação de liberação controlada, quando comparada às formulações de comprimidos convencionais de bloqueadores beta-1 seletivos. Além disso, o risco potencial de reações adversas relacionadas aos picos de concentração plasmática, tais como, bradicardia e fadiga nas pernas, é reduzido.

Quando necessário, pode-se administrar metoprolol em associação com um agonista beta-2 em pacientes com sintomas de doença pulmonar obstrutiva.

Quando administrado junto com um agonista beta-2, metoprolol, nas doses terapêuticas, interfere menos na broncodilatação causada pelo agonista beta-2 do que os beta-bloqueadores não-seletivos.

O succinato de metoprolol interfere menos na liberação de insulina e no metabolismo dos carboidratos do que os betabloqueadores não-seletivos.

O succinato de metoprolol interfere muito menos na resposta cardiovascular para hipoglicemia do que os betabloqueadores não-seletivos.

Estudos de curto prazo demonstraram que succinato de metoprolol pode causar um discreto aumento nos triglicérides e uma redução nos ácidos graxos livres no sangue. Em alguns casos, foi observada uma pequena redução na fração de lipoproteínas de alta densidade (HDL), embora em uma proporção menor do que a observada após a administração de betabloqueadores não-seletivos. Entretanto, foi demonstrada uma redução significativa nos níveis séricos totais de colesterol após tratamento com o metoprolol em um estudo realizado durante vários anos.

A qualidade de vida é mantida inalterada ou é melhorada durante o tratamento com succinato de metoprolol.

Foi observada uma melhora na qualidade de vida após tratamento com metoprolol em pacientes após infarto do miocárdio. Além disso, o succinato de metoprolol demonstrou aumentar a qualidade de vida em pacientes com insuficiência cardíaca crônica.

Efeitos na hipertensão

O succinato de metoprolol reduz a pressão arterial elevada tanto em pacientes na posição supina quanto na ortostática. Pode ser observado aumento na resistência periférica após a instituição do tratamento com metoprolol, mas com curta duração (poucas horas) e clinicamente insignificante. Durante tratamento à longo prazo, a resistência periférica total pode ser reduzida, devido a reversão da hipertrofia na resistência arterial dos vasos. Também foi demonstrado que o tratamento anti-hipertensivo à longo prazo com o metoprolol reduz a hipertrofia ventricular esquerda e melhora a função diastólica ventricular esquerda e o enchimento ventricular esquerdo.

Em homens com hipertensão arterial leve a moderada, metoprolol tem demonstrado reduzir o risco de morte por doença cardiovascular, principalmente devido ao risco reduzido de morte cardiovascular súbita, reduzir o risco de infarto do miocárdio fatal e não-fatal e de acidente vascular cerebral.

Efeitos na angina do peito

BULA PARA PROFISSIONAL DA SAÚDE – RDC 47/2009

Em pacientes com angina do peito, metoprolol tem demonstrado reduzir a frequência, a duração e a gravidade, tanto das crises de angina, quanto dos episódios de isquemia silenciosa e demonstrou aumentar a capacidade física de trabalho.

Efeitos no ritmo cardíaco

Em casos de taquicardia supraventricular ou fibrilação atrial e na presença de extra-sístoles ventriculares, o succinato de metoprolol reduz a frequência ventricular e as extra-sístoles ventriculares. Sua ação antiarrítmica é devida principalmente à inibição da automaticidade das células marcapasso e ao prolongamento do tempo de condução A-V.

Efeitos no infarto do miocárdio

Em pacientes com suspeita ou infarto do miocárdio confirmado, o metoprolol reduz a mortalidade, principalmente devido à redução do risco de morte súbita.

Presume-se que este efeito seja em parte devido à prevenção da fibrilação ventricular.

O efeito antifibrilatório pode ser devido a um mecanismo duplo: um efeito vagal na barreira hematoencefálica, influenciando de maneira benéfica a estabilidade elétrica do coração, e um efeito antiisquêmico cardíaco direto simpático, influenciando de maneira benéfica à contractilidade, a frequência cardíaca e a pressão arterial. Tanto na intervenção precoce, como na intervenção tardia, a redução da mortalidade também é observada em pacientes de alto risco com doença cardiovascular prévia e em pacientes com *diabetes mellitus*.

O metoprolol tem também demonstrado reduzir o risco de reinfarto do miocárdio não-fatal.

Efeitos nas desordens cardíacas com palpitações

O succinato de metoprolol é adequado para o tratamento de transtornos cardíacos funcionais com palpitações.

Efeitos na enxaqueca

O succinato de metoprolol é adequado para o tratamento profilático da enxaqueca.

Propriedades Farmacocinéticas**Absorção e distribuição**

O metoprolol é completamente absorvido após administração oral. Devido ao extenso metabolismo de primeira passagem, a biodisponibilidade sistêmica do metoprolol em uma dose única oral é de aproximadamente 50%. A biodisponibilidade da preparação de liberação controlada é reduzida em aproximadamente 20-30% quando comparada com o comprimido convencional. Entretanto, isso demonstrou não ter significância para a eficácia clínica, uma vez que a área sob a curva de efeito (AUC) para a frequência cardíaca é a mesma que para os comprimidos convencionais. A ligação do metoprolol às proteínas plasmáticas é baixa, aproximadamente 5-10%.

O comprimido revestido de liberação controlada consiste de múltiplos grânulos de succinato de metoprolol.

Cada grânulo é recoberto com uma membrana de polímero que controla a velocidade de liberação do metoprolol.

O comprimido desintegra-se rapidamente após a ingestão, dispersando os grânulos ao longo do trato gastrointestinal, os quais vão liberando o metoprolol continuamente por cerca de 20 horas. A meia-vida de eliminação do metoprolol é em média de 3,5

BULA PARA PROFISSIONAL DA SAÚDE – RDC 47/2009

horas. Assim, uma concentração plasmática constante de metoprolol é alcançada com intervalo de administração de 24 horas. A velocidade de liberação é independente de fatores fisiológicos, tais como, pH, alimentos e peristaltismo.

Metabolismo e eliminação

O metoprolol sofre metabolismo oxidativo no fígado primariamente pela isoenzima CYP2D6. Três principais metabólitos foram identificados, entretanto nenhum deles tem efeito betabloqueador de importância clínica.

Via de regra, mais de 95% da dose oral pode ser recuperada na urina. Aproximadamente 5% da dose administrada é excretada na urina como fármaco inalterado, podendo aumentar para até 30% em casos isolados.

A meia-vida de eliminação do metoprolol no plasma é em média de 3,5 horas (extremos: 1 e 9 horas). A taxa de depuração total é de aproximadamente 1 L/min.

Os pacientes idosos não apresentam alterações significativas na farmacocinética do metoprolol, em comparação com pessoas jovens. A biodisponibilidade sistêmica e a eliminação do metoprolol não são alteradas em pacientes com função renal reduzida. Entretanto, a excreção dos metabólitos é reduzida. Foi observado um acúmulo significativo dos metabólitos em pacientes com uma taxa de filtração glomerular inferior a 5 mL/min.

Esse acúmulo de metabólitos, entretanto, não aumenta o efeito betabloqueador.

A farmacocinética do metoprolol é pouco afetada pela diminuição da função hepática. Entretanto, em pacientes com cirrose hepática grave e derivação portacava, a biodisponibilidade do metoprolol pode aumentar e a depuração total pode ser reduzida. Os pacientes com anastomose portacava apresentaram uma depuração total de aproximadamente 0,3 L/min e valores da área sob a curva de concentração plasmática versus tempo (AUC) até 6 vezes maiores que em indivíduos sadios.

Dados de segurança pré-clínica

Nenhum dado relevante foi encontrado.

4. CONTRAINDICAÇÕES

O succinato de metoprolol é contraindicado em pacientes com hipersensibilidade ao metoprolol, aos demais componentes da fórmula ou a outros betabloqueadores.

Bloqueio atrioventricular de grau II ou de grau III, pacientes com insuficiência cardíaca não compensada instável (edema pulmonar, hipoperfusão ou hipotensão), e pacientes com terapia inotrópica contínua ou intermitente agindo através de agonista do receptor beta, bradicardia sinusal clinicamente relevante, síndrome do nó sino-atrial (a não ser que um marcapasso permanente esteja em uso), choque cardiogênico e arteriopatia periférica grave.

O metoprolol não deve ser administrado em pacientes com suspeita de infarto agudo do miocárdio, enquanto a frequência cardíaca for < 45 batimentos/minuto, o intervalo PQ for > 0,24 segundos ou a pressão sistólica for < 100 mmHg.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Não se deve realizar administração intravenosa de antagonistas de cálcio do tipo verapamil em pacientes tratados com betabloqueadores.

BULA PARA PROFISSIONAL DA SAÚDE – RDC 47/2009

Pacientes com doenças broncoespásticas, em geral, não devem receber betabloqueadores. Porém, devido à sua relativa seletividade beta-1, o succinato de metoprolol pode ser usado com cautela em pacientes com doença broncoespástica que não respondem, ou não toleraram tratamento com outros anti-hipertensivos.

Geralmente, quando estiver tratando pacientes com asma, deve-se administrar terapia concomitante com agonista beta-2 (comprimidos e/ou inalação). Pode haver necessidade de ajuste da dose do agonista beta-2 (aumento) quando o tratamento com O succinato de metoprolol é iniciado. O risco de succinato de metoprolol interferir com receptores beta-2 é, entretanto, menor quando comparado a formulações convencionais de bloqueadores beta-1 seletivos.

O succinato de metoprolol deve ser usado com cautela em pacientes diabéticos. Betabloqueadores podem mascarar taquicardia ocorrendo com hipoglicemia, mas outras manifestações como vertigem e sudorese podem não ser significativamente afetadas. Durante o tratamento com succinato de metoprolol, o risco de interferência com o metabolismo de carboidratos ou de mascarar a hipoglicemia é provavelmente menor do que com tratamento com comprimidos convencionais de bloqueadores beta-1 seletivos e muito menor do que com betabloqueadores não-seletivos.

A estimulação simpática é um componente vital de suporte da função circulatória em pacientes com insuficiência cardíaca congestiva e os betabloqueadores possuem o risco potencial de depressão da contractilidade do miocárdio, podendo precipitar uma insuficiência cardíaca mais severa. Em pacientes hipertensos e com angina que têm insuficiência cardíaca congestiva controlada por digitálicos e diuréticos,

O succinato de metoprolol deve ser administrado com cautela. Tanto digitálicos quanto succinato de metoprolol diminuem a condução AV.

Muito raramente, uma alteração preexistente da condução A-V de grau moderado pode ser agravada (levando, possivelmente, a bloqueio A-V).

O uso de betabloqueadores por um período de tempo prolongado pode, em alguns casos, levar à insuficiência cardíaca. Nos primeiros sinais ou sintomas de iminência de insuficiência cardíaca, os pacientes devem ser totalmente digitalizados e/ou receber diuréticos. A resposta deve ser atentamente observada. Se a insuficiência cardíaca persistir, o tratamento com succinato de metoprolol deve ser suspenso.

Se os pacientes desenvolverem crescente bradicardia, deve-se reduzir a dose de succinato de metoprolol ou suspender a medicação gradualmente.

O succinato de metoprolol pode agravar os sintomas de arteriopatia periférica.

Se utilizado em pacientes com feocromocitoma, deve-se administrar concomitantemente um alfa-bloqueador.

A biodisponibilidade do metoprolol pode estar aumentada em pacientes com cirrose hepática, por isso deve ser usado sob cuidado nestes pacientes.

A suspensão abrupta de betabloqueadores é perigosa, especialmente em pacientes de alto risco e, portanto, não deve ser realizada. Após a interrupção abrupta da terapia com certos agentes bloqueadores, tem ocorrido exacerbações de angina do peito e, em alguns casos, infarto do miocárdio.

Se houver a necessidade de descontinuar o tratamento com succinato de metoprolol, recomenda-se que seja feito de forma gradual, em um período mínimo de 2 semanas, em que a dose é reduzida pela metade, a cada redução, até a etapa final em que a dose de 25 mg é reduzida à metade.

A dose final deve ser administrada, no mínimo, por 4 dias antes da descontinuação. Se a angina piorar ou se desenvolver uma insuficiência coronariana aguda, a administração de succinato de metoprolol deve ser imediatamente reiniciada, pelo menos

BULA PARA PROFISSIONAL DA SAÚDE – RDC 47/2009

temporariamente, e devem ser tomadas outras medidas apropriadas para o controle da angina instável. Sabendo-se que a doença da artéria coronária é comum e pode não estar diagnosticada, aconselha-se que o tratamento não seja interrompido abruptamente, mesmo em pacientes tratados apenas para hipertensão. Se ocorrerem sintomas, recomenda-se a diminuição da velocidade de retirada. A retirada abrupta de betabloqueador pode agravar a insuficiência cardíaca crônica e também aumentar o risco de infarto do miocárdio e morte súbita.

A necessidade ou desejo de retirar a terapia betabloqueadora antes de cirurgias maiores é controversa, a habilidade prejudicada do coração para responder a estímulos adrenérgicos reflexos pode aumentar os riscos de anestesia geral e procedimentos cirúrgicos.

O succinato de metoprolol, como outros betabloqueadores, é um inibidor competitivo de agonistas de beta-receptores e seus efeitos podem ser revertidos pela administração destes agentes, por exemplo, dobutamina ou isoproterenol. Entretanto, estes pacientes podem estar sujeitos a hipotensão severa prolongada. Dificuldade em reiniciar e manter os batimentos cardíacos tem sido também relatada com betabloqueadores.

Antes de cirurgias, o anestesiologista deve ser informado de que o paciente está tomando succinato de metoprolol. Não é recomendado interromper o tratamento com betabloqueador em pacientes que serão submetidos à cirurgia.

Início agudo com altas doses de metoprolol para pacientes submetidos à cirurgia não-cardíaca deve ser evitado, pois tem sido associada com bradicardia, hipotensão arterial e acidente vascular cerebral, inclusive fatais, em pacientes com fatores de risco cardiovascular.

Em pacientes utilizando betabloqueadores, o choque anafilático manifesta-se com maior intensidade. O bloqueio beta-adrenérgico pode mascarar certos sinais clínicos de hipertireoidismo (ex.: taquicardia).

Pacientes suspeitos de apresentarem tireotoxicoses devem ser controlados cuidadosamente para evitar interrupção abrupta do bloqueio beta, o que pode precipitar uma descompensação do quadro.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas: deve-se avaliar a reação dos pacientes ao medicamento antes de dirigir veículos e operar máquinas, porque, ocasionalmente, podem ocorrer vertigem ou fadiga.

Gravidez e lactação

Categoria de risco na gravidez: C

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

O succinato de metoprolol não deve ser usado durante a gravidez ou lactação ao menos que o seu uso seja considerado essencial. Em geral, os betabloqueadores reduzem a perfusão placentária, o que tem sido associado com retardo de crescimento, morte intrauterina, aborto e parto prematuro. Sugere-se que acompanhamento materno-fetal apropriado seja realizado em mulheres grávidas tratadas com metoprolol. Os betabloqueadores podem causar efeitos adversos, como por exemplo, bradicardia no feto, no recém-nascido e em crianças sob aleitamento materno.

A quantidade de metoprolol ingerida pelo lactente através do leite materno, entretanto, parece ser insignificante com relação ao efeito betabloqueador no lactente, se a mãe é tratada com metoprolol em doses terapêuticas normais.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

O metoprolol é um substrato metabólico para o citocromo P450 isoenzima CYP2D6. Fármacos que atuam como substâncias indutores enzimáticos e inibidores enzimáticos podem exercer uma influência sobre os níveis plasmáticos de metoprolol. Os níveis plasmáticos de metoprolol podem ser elevados pela co-administração de compostos metabolizados pelo CYP2D6, ex.: antiarrítmicos, anti-histamínicos, antagonistas do receptor de histamina-2, antidepressivos, antipsicóticos e inibidores da COX-2. A concentração plasmática de metoprolol é diminuída pela rifampicina e pode ser elevada pelo álcool e hidralazina.

Recomenda-se cuidado especial a pacientes recebendo tratamento concomitante com agentes bloqueadores ganglionares simpáticos, outros betabloqueadores (ex.: colírio) ou inibidores da MAO (monoaminoxidase). Se tratamento concomitante com clonidina for descontinuado, a medicação betabloqueadora deve ser retirada vários dias antes da clonidina.

Pode ocorrer aumento dos efeitos negativos sobre o inotropismo e cronotropismo quando metoprolol for administrado junto com antagonistas do cálcio do tipo verapamil e diltiazem. Pacientes tratados com betabloqueadores, não devem receber administração intravenosa de antagonistas de cálcio do tipo verapamil.

Os betabloqueadores podem aumentar os efeitos negativos sobre o inotropismo e o dromotropismo de agentes antiarrítmicos (do tipo da quinidina e amiodarona).

A associação de digitálicos glicosídeos e betabloqueadores pode aumentar o tempo de condução atrioventricular e pode induzir a bradicardia. Em pacientes recebendo terapia com betabloqueador, os anestésicos inalatórios aumentam o efeito cardiodepressor.

O tratamento concomitante com indometacina ou outros fármacos inibidores da prostaglandina sintetase pode diminuir o efeito anti-hipertensivo dos betabloqueadores. Sob certas condições, quando a adrenalina é administrada em pacientes tratados com betabloqueadores, os betabloqueadores cardiosseletivos interferem em menor grau com o controle da pressão sanguínea que os não-seletivos. Pode ser necessário um ajuste da dose de hipoglicemiantes orais em pacientes sob tratamento com betabloqueadores.

O metoprolol pode reduzir a taxa de depuração plasmática de outros fármacos (ex.: lidocaína).

Fármacos depletors das catecolaminas (ex.: reserpina), proporcionam um efeito aditivo quando usados junto a agentes betabloqueadores.

Interferências com exames laboratoriais: o uso de succinato de metoprolol pode apresentar níveis séricos elevados das transaminases, fosfatase alcalina e lactato desidrogenase (DHL).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (15°C a 30°C).

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Aspecto físico

BULA PARA PROFISSIONAL DA SAÚDE – RDC 47/2009

Succinato de metoprolol 25 mg: comprimidos filme revestidos de cor branca a quase branca, oval, com sulco gravado de um dos lados e a sigla M1 do outro lado.

Succinato de metoprolol 50 mg: comprimidos filme revestidos de cor branca a quase branca, oval, com sulco gravado de um dos lados e a sigla M2 do outro lado.

Succinato de metoprolol 100 mg: comprimidos filme revestidos de cor branca a quase branca, oval, com sulco gravado de um dos lados e a sigla M3 do outro lado.

Os comprimidos e as partes divididas não devem ser mastigados ou amassados.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

O succinato de metoprolol deve ser administrado em dose única diária por via oral, com líquido, podendo ser ingerido com as refeições ou com o estômago vazio.

- Hipertensão:

A dosagem recomendada para pacientes com hipertensão leve à moderada é 50 mg de succinato de metoprolol uma vez ao dia. Em pacientes que não respondem a 50 mg, a dose pode ser aumentada para 100 a 200 mg uma vez ao dia e/ou combinada com outros agentes anti-hipertensivos.

O tratamento anti-hipertensivo de longa duração com doses diárias de 100-200 mg de metoprolol tem demonstrado reduzir a mortalidade total, incluindo morte cardiovascular súbita, acidente vascular cerebral e eventos coronarianos em pacientes hipertensos.

- Angina do peito:

A dosagem recomendada é 100-200 mg de succinato de metoprolol uma vez ao dia. Se necessário, o succinato de metoprolol pode ser combinado com outros agentes antianginosos.

- Insuficiência cardíaca crônica:

A dose de succinato de metoprolol deve ser ajustada individualmente em pacientes com insuficiência cardíaca crônica estabilizados com outro tratamento de insuficiência cardíaca. Uma dose inicial recomendada durante as duas primeiras semanas é um comprimido de 25 mg uma vez ao dia. Recomenda-se que os pacientes com classes funcionais III-IV de NYHA comecem com meio comprimido de 25 mg uma vez ao dia, na primeira semana.

Recomenda-se que a dose seja dobrada a cada 2 semanas, até uma dose máxima de 200 mg de metoprolol uma vez ao dia (ou até a dose máxima tolerada). Durante o tratamento à longo prazo, o objetivo deve ser atingir a dose de 200 mg de metoprolol uma vez ao dia (ou a dose máxima tolerada).

BULA PARA PROFISSIONAL DA SAÚDE – RDC 47/2009

Em cada nível posológico, o paciente deve ser avaliado cuidadosamente no que se refere à tolerabilidade. Em caso de hipotensão, pode ser necessário reduzir a medicação concomitante. A hipotensão inicial não significa necessariamente que a dose não possa ser tolerada no tratamento crônico, mas o paciente deve ser mantido com a menor dose, até se estabilizar.

- Arritmias cardíacas:

A dosagem recomendada é de 100-200 mg de succinato de metoprolol uma vez ao dia.

- Tratamento de manutenção após infarto do miocárdio:

Foi demonstrado que o tratamento a longo prazo com o metoprolol em doses de 200 mg, administrados uma vez ao dia, reduz o risco de morte (incluindo morte súbita) e reduz o risco de reinfarto (também em pacientes com diabetes mellitus).

- Alterações cardíacas funcionais com palpitações:

A dosagem recomendada é 100 mg uma vez ao dia. Se necessário, a dose pode ser aumentada para 200 mg.

- Profilaxia da enxaqueca:

A dosagem recomendada é 100-200 mg uma vez ao dia.

Crianças: há experiência limitada do tratamento de crianças com succinato de metoprolol.

Insuficiência hepática: normalmente, não é necessário ajuste de dose em pacientes com cirrose hepática, porque o metoprolol tem uma baixa taxa de ligação protéica (5%-10%). Quando há sinais de sério comprometimento da função hepática (por exemplo, pacientes submetidos à cirurgia de derivação), deve-se considerar uma redução da dose.

Insuficiência renal: não é necessário ajuste de dose em pacientes com insuficiência renal.

Idosos: não é necessário ajuste de dose.

Se o paciente esquecer-se de tomar o comprimido de succinato de metoprolol, ele deverá tomar apenas a próxima dose programada. **Não dobrar a dose.** O médico pode orientar o paciente sobre a melhor conduta no caso de esquecimento de dose considerando o caso específico do paciente.

Este medicamento não deve ser esmagado ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

O succinato de metoprolol é bem tolerado e as reações adversas têm sido geralmente leves e reversíveis. Os eventos a seguir têm sido relatados como eventos adversos em estudos clínicos ou em uso de rotina, principalmente, com o metoprolol convencional (tartarato de metoprolol). Em muitos casos, não foi estabelecida uma relação com o tratamento com metoprolol.

As seguintes definições de frequência são usadas: muito comum ($\geq 1/10$), comum ($\geq 1/100$ e $< 1/10$), incomum

BULA PARA PROFISSIONAL DA SAÚDE – RDC 47/2009

($\geq 1/1.000$ e $< 1/100$), rara ($\geq 1/10.000$ e $< 1/1.000$) e muito rara ($< 1/10.000$).

Sistema Cardiovascular:

- Comum: bradicardia, alterações posturais (muito raramente com síncope), mãos e pés frios, fenômeno de Raynaud e palpitações.
- Incomum: deterioração dos sintomas de insuficiência cardíaca, choque cardiogênico em pacientes com infarto agudo do miocárdio*, bloqueio cardíaco de primeiro grau, edema, dor precordial e hipotensão.
- Rara: alterações da condução cardíaca e arritmias cardíacas.
- Muito rara: gangrena em pacientes com alterações circulatórias periféricas graves preexistentes.

* Excesso de frequência de 0,4% comparado com placebo em um estudo com 46000 pacientes com infarto agudo do miocárdio quando a frequência de choque cardiogênico foi de 2,3% no grupo metoprolol e 1,9% no grupo placebo no subgrupo de pacientes com menor índice de risco de choque. O índice de risco de choque foi baseado no risco absoluto em cada paciente individualmente derivado da idade, sexo, *time delay*, classe Killip, pressão sanguínea, frequência cardíaca, anormalidades no ECG e histórico de hipertensão prévia. O grupo de pacientes com menor índice de risco de choque corresponde aos pacientes nos quais metoprolol é recomendado para o uso em infarto agudo do miocárdio.

Sistema Nervoso Central:

Muito comum: fadiga e astenia.

Comum: vertigem e cefaléia.

Incomum: parestesia e câibras musculares.

Sistema Gastrointestinal:

Comum: náuseas, dor abdominal, diarreia e constipação.

Incomum: vômitos.

Rara: boca seca.

Sistema Hematológico:

Muito rara: trombocitopenia, agranulocitose e púrpura trombocitopênica.

Sistema Hepático:

Rara: alterações de testes da função hepática.

Muito rara: hepatite.

Metabolismo:

Incomum: ganho de peso.

Músculo-esquelético:

Muito rara: artralgia.

Efeitos Psiquiátricos:

Incomum: depressão, dificuldade de concentração, sonolência ou insônia e pesadelos.

Rara: nervosismo, ansiedade e impotência/disfunção sexual.

Muito rara: amnésia/comprometimento da memória, confusão e alucinações.

Sistema Respiratório:

Comum: dispnéia de esforço.

Incomum: broncospasmo.

Rara: rinite.

Órgãos dos Sentidos:

Rara: distúrbios da visão, irritação e/ou ressecamento dos olhos e conjuntivite.

Muito rara: zumbido e distúrbios do paladar.

Pele:

Incomum: exantema (na forma de urticária psoriasiforme e lesões cutâneas distróficas) e sudorese aumentada.

Rara: perda de cabelo.

Muito rara: reações de fotossensibilidade e agravamento da psoríase.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE**Sintomas**

Os sintomas da superdose podem incluir hipotensão, insuficiência cardíaca aguda, bradicardia e bradiarritmias, distúrbios na condução cardíaca e broncoespasmo.

Tratamento

O tratamento deve ser realizado em local com medidas de atendimento, monitoramento e supervisão adequados.

Se necessário, lavagem gástrica e carvão ativado podem ser administrados.

Atropina, fármacos estimulantes do sistema adrenérgico ou marcapasso podem ser utilizados para tratar bradicardia e desordens de condução.

Hipotensão, insuficiência cardíaca aguda e choque devem ser adequadamente tratados com expansores de volume, injeção de glucagon (seguido de uma infusão intravenosa de glucagon, se necessário), administração intravenosa de fármacos estimulantes do sistema adrenérgico como a dobutamina, combinada com fármacos agonistas alfa 1 quando houver vasodilatação.

O uso intravenoso de Ca^{2+} também pode ser considerado.

Broncoespasmo pode geralmente ser revertido por broncodilatadores.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III.DIZERES LEGAIS

MS - 1.5537. 0040

Farm. Resp.: Dra. Jarsonita Alves Serafim – CRF/SP 51.512

Fabricado por: **Intas Pharmaceuticals Ltd.**

Plot nº 457, 458 - Matoda 382 210, Dist. Ahmedabad – Índia

Importado por: **Accord Farmacêutica Ltda.**

Av. Guido Caloi, 1985 – G.01 – Santo Amaro – São Paulo/SP

CNPJ: 64.171.697/0001-46

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA em 25/03/2021.

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 723 9777

www.accordfarma.com.br



HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA A BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
24/03/2015	0256679/15-6	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Todos os itens	VP VPS	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30
26/08/2016	2224663/16-1	10452-GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Alteração de Farmacêutico Responsável	VP VPS	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30
05/07/2018	0537902/18-4	10452-GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Posologia e modo de usar	VP VPS	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30
05/12/2018	0266652199	10452-GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Posologia e modo de usar; Dizeres legais	VP VPS	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30
14/04/2021	-	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	25/03/2021	1148105216	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	25/03/2021	VP: - VPS: 9. Reações adversas	VP05 VPS05	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com nossa matriz inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 36.325.157/0001-34 e Inscrição Estadual nº. 081.526.25-3, estabelecida à Rua Juiz Alexandre M. de Castro Filho, nº. 08 – Itapuã – Vila Velha – ES, e nossa filial inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 36.325.157/0002-15 e inscrição Estadual nº. 001201654.00-01, estabelecida a Rua Dulce Maria, nº. 365 – Ipiranga – Belo Horizonte/MG, ambas representadas pelo sócio-gerente **FELIPPE DAVID MELLO FONTANA**, brasileiro, Casado, residente à Avenida Antônio Gil Veloso, nº. 1564– Praia da costa – Vila Velha – CEP. 29101-016 - Espírito Santo, portador do RG nº. 1.722.479 SPTC-ES e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 057.054.937-03, que assina o presente mandato, nomeia seu procurador, **MARCELO BRAGATTO ARAUJO** brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 1170928358 SSP- BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 158.436.257-02, para fim especial de representar esta empresa na participação de concorrências públicas, tomadas de preço e licitações, junto a repartições municipais, estaduais e federais, em todas as modalidades, podendo os procuradores assinar as propostas, orçamentos, contratos e toda documentação necessária, oferecer e ofertar lances verbais, participar de pregões, inclusive formalizando lances, interpor ou renunciar recursos, protestar e concordar, credenciar terceiros para representar em licitação ou pregão específico com validade única para o certame, praticando, enfim todos os atos inerentes ao presente instrumento, **TENDO VALIDADE DE 06 MESES**.

Esta procuração não faculta aos outorgados permissão para receber quantias em dinheiro, passar recibo ou representar a outorgante em qualquer outro ato ou repartições que não as mencionadas no presente mandato.

VILA VELHA – ES, 16 DE ABRIL DE 2021

Felippe David Mello Fontana
Costa Camargo Com. Prod. Hospitalares Ltda.

VALIDA ATÉ: 16 DE OUTUBRO DE 2021



Matriz:

Rua: Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 08 – Itapuã – Vila Velha – ES-CEP: 29101-800 – CNPJ Nº 36.325.157/0001-34; Inscrição Estadual nº 081.526.25-3; Tel.: (27) 3200-4746; e-mail: licitacao@costacamargo.com.br.

Filial:

Rua: Dulce Maria, nº.365, Ipiranga – BH-CEP: 31.160-250 – CNPJ Nº 36.325.157/0002-15; Inscrição Estadual nº 001201654.00-01; Tel.: (27) 3200-4746; e-mail: licitacao@costacamargo.com.br.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25892004218195941857-1
Data: 20/04/2021 09:02:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56757-JQHP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 10:40:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25892004218195941857-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638ecf472dd8d9b0397e9f51034a73f1402c4ad32dd3b22b333719be999b52429a4d743c41a921516b04afde48bb48e28ce6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR EM FOLTA
OTIMIZADO NACIONAL
1486113842

PROIBIDO PLASTIFICAR
1486113842

NOME
MARCELO BRAGATTO ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1170928358 SSP BA

CPF
158.436.257-02

DATA NASCIMENTO
04/05/1992

FILIAÇÃO
MANUEL ARAUJO JUNIOR

MARCIA LUCIENE
BRAGATTO ARAUJO

PERMISSÃO
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05762413950

VALIDADE
11/10/2022

18/05/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
17/10/2017

68486094038
ES 348235247

ESPIRITO SANTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 17:30:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento ~~digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas~~. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/2589260721260555230>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2589260721260555230-1
Data: 26/07/2021 17:27:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV17448-QS9B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 17:45:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Filial) ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25892607212605555230-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719ef40068242d9d98ac592f872c796d631e4054bda57711258c1f290218c820b29743c41a921516b04afde48bb48e28ce6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AO
SETOR DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0534/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-J4C1P
DATA DA LICITAÇÃO: 12/08/2021

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUIZ JUIZ ALEXANDRE M. DE CASTRO FILHO, Nº 08, ITAPUÃ, VILA VELHA - ES
BANCO: BANCO DO BRASIL

CNPJ Nº: 36.325.157/0001-34
INSCR. ESTADUAL: 081.526.25-3
AGÊNCIA: 3431-2

INSCR. MUNICIPAL: 13403
CONTA: 205758-1

NOME DO SIGNATÁRIO: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

CPF: 057.054.937-03
ESTADO CIVIL: CASADO

RG: 1.722.479 - SSP-ES

PARA FINS DE LICITAÇÃO: licitacao@costacamargo.com.br
PARA FINS DE CONTRATO: licitacao12@costacamargo.com.br
PARA FINS DE EMPENHO: empenho@costacamargo.com.br
PARA FINS DE NOTIFICAÇÃO: empenho@costacamargo.com.br / compras@costacamargo.com.br / licitacao@costacamargo.com.br

TELEFONE: (27) 3320-2203
TELEFONE: (27) 3320-2227
TELEFONE: (27) 3320-2236

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	FABRICANTE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 - FABRICADO: INTAS PHARMACEUTICALS / IMPORTADO: ACCORD / MARCA: SUCCINATO DE METOPROLOL / REGISTRO ANVISA: 1553700400042 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: INDIA	COM	3.588.500	ABBOTT	SUCCINATO DE METOPROLOL	R\$ 0,2690	R\$ 965.306,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: NOVECIENTOS SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

R\$ 965.306,50

Validade da Proposta:

60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento:

Até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

Vigência da ATA:

01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Prazo de Entrega:

20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Validade do Objeto:

Os produtos não serão recebidos se o prazo de validade contado da data de entrega for inferior a 12 (doze) meses.

Declaramos que em virtude da legislação vigente, a RDC N°135/2005, com as alterações da RDC N°260/2005, ambas revogadas pela RDC N°80/2006 e a PORTARIA 344, de 12 de Maio de 1998, e suas posteriores atualizações, somos impossibilitados de efetuar a subdivisão da embalagem de um produto (FRACIONAMENTO).
Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, aplicação do CAP (quando necessário), frete até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

VILA VELHA - ES, 16 DE AGOSTO DE 2021.

Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares
Felippe David Mello Fontana
CPF: 057.054.937-03

36.325.157/0001-34
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Juiz Alexandre Martins de
Castro Filho, nº 08 - Itapoã
Vila Velha - ES - CEP: 29101-800

AO
SETOR DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0534/2021
PROCESSO Nº 2021-J4C1P

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES/IMPEDITIVOS

A **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 36.325.157/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe David Mello Fontana, portador da Carteira de Identidade nº 1.722.479-ES e do CPF nº 057.054.937-03, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

36.325.157/0001-34
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Juiz Alexandre Martins de
Castro Filho, nº 08 - Itapoã
Vila Velha - ES - CEP: 29101-800

Vila Velha – ES, 16 de agosto de 2021.

Costa Camargo Comércio De Prod. Hospitalares Ltda
Felipe David Mello Fontana
CPF: 057.054.937-03

Matriz: R. Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 08 – Itapoã – Vila Velha – ES-CEP: 29101-800 – CNPJ Nº 36.325.157/0001-34;
Inscrição Estadual nº 081.526.25-3; Tel.: (27) 3200-4746; e-mail: licitacao@costacamargo.com.br.

Filial: R. Dulce Maria, nº.365, Ipiranga – BH-CEP: 31.160-250 – CNPJ Nº 36.325.157/0002-15; Inscrição Estadual nº 001201654.00-01;
Tel.: (27) 3200-4746; e-mail: licitacao.mg@costacamargo.com.br.

AO
SETOR DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0534/2021
PROCESSO Nº 2021-J4C1P

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º

A **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe David Mello Fontana, portador da Carteira de Identidade nº 1.722.479-ES e do CPF nº 057.054.937-03, **DECLARA** Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes (X).

36.325.157/0001-34
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Juiz Alexandre Martins de
Castro Filho, nº 08 - Itapoã
Vila Velha - ES - CEP: 29101-800

Vila Velha – ES, 16 de agosto de 2021.

Costa Camargo Comércio De Prod. Hospitalares Ltda
Felippe David Mello Fontana
CPF: 057.054.937-03

Matriz: R. Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 08 – Itapoã – Vila Velha – ES-CEP: 29101-800 – CNPJ Nº 36.325.157/0001-34;
Inscrição Estadual nº 081.526.25-3; Tel.: (27) 3200-4746; e-mail: licitacao@costacamargo.com.br.

Filial: R. Dulce Maria, nº.365, Ipiranga – BH-CEP: 31.160-250 – CNPJ Nº 36.325.157/0002-15; Inscrição Estadual nº 001201654.00-01;
Tel.: (27) 3200-4746; e-mail: licitacao.mg@costacamargo.com.br.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL														
540917020026003	INEPHOROS XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	6,46	5,07	7,34	5,76	7,78	6,10	7,83	6,14	7,88	6,18	8,08	6,34
538015080018104	EMPROL XR (ACCORD)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,89	9,33	13,51	10,60	14,33	11,24	14,41	11,31	14,50	11,38	14,86	11,66
540917040028403	INEPHOROS XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,53	9,83	14,24	11,17	15,10	11,85	15,19	11,92	15,28	11,99	15,66	12,29
527921030039206	SUCCINATO DE METOPROLOL (PHARLAB)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,19	9,57	13,85	10,87	14,69	11,53	14,78	11,60	14,87	11,67	15,24	11,96
538015090019906	SUCCINATO DE METOPROLOL (ACCORD)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,70	9,97	14,43	11,32	15,30	12,01	15,39	12,08	15,49	12,16	15,88	12,46
507520050012307	SUCCINATO DE METOPROLOL (DR. REDDYS DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,70	9,97	14,43	11,32	15,30	12,01	15,39	12,08	15,49	12,16	15,88	12,46
576721040093506	SUCCINATO DE METOPROLOL (SANOFI MEDLEY .)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,71	9,97	14,44	11,33	15,31	12,01	15,41	12,09	15,50	12,16	15,89	12,47
506920110034107	DOZOITO (BIOLAB FARMA GENERICOS)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,77	13,94	20,19	15,84	21,41	16,80	21,54	16,90	21,67	17,00	22,21	17,43
538015080018204	EMPROL XR (ACCORD)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,85	14,01	20,28	15,91	21,51	16,88	21,64	16,98	21,77	17,08	22,31	17,51
540916110025004	INEPHOROS XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,36	15,19	22,00	17,26	23,33	18,31	23,47	18,42	23,61	18,53	24,20	18,99
538015080017904	EMPROL XR (ACCORD)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 5	2,97	2,33	3,38	2,65	3,58	2,81	3,60	2,82	3,62	2,84	3,71	2,91
507520050012407	SUCCINATO DE METOPROLOL (DR. REDDYS DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	25,37	19,91	28,83	22,62	30,57	23,99	30,75	24,13	30,94	24,28	31,71	24,88
527920070037007	SUCCINATO DE METOPROLOL (PHARLAB)	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	12,19	9,57	13,85	10,87	14,69	11,53	14,78	11,60	14,87	11,67	15,24	11,96
523720040042207	QUENZOR (LIBBS)	50 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20	22,31	17,51	25,35	19,89	26,88	21,09	27,04	21,22	27,21	21,35	27,89	21,89
523720040042007	QUENZOR (LIBBS)	50 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	33,48	26,27	38,05	29,86	40,34	31,65	40,58	31,84	40,83	32,04	41,85	32,84
523720040042307	QUENZOR (LIBBS)	50 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	66,95	52,54	76,08	59,70	80,66	63,29	81,15	63,68	81,65	64,07	83,69	65,67
523720040042407	QUENZOR (LIBBS)	50 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 90	100,44	78,82	114,14	89,57	121,01	94,96	121,75	95,54	122,49	96,12	125,55	98,52
502316020029503	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	11,26	8,84	12,80	10,04	13,57	10,65	13,65	10,71	13,73	10,77	14,08	11,05
502316020028303	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	11,26	8,84	12,80	10,04	13,57	10,65	13,65	10,71	13,73	10,77	14,08	11,05
502317100031603	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	13,09	10,27	14,88	11,68	15,77	12,37	15,87	12,45	15,96	12,52	16,36	12,84
502316020028403	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 120	135,02	105,95	153,43	120,40	162,67	127,65	163,66	128,42	164,66	129,21	168,78	132,44
502316020030003	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 120	135,02	105,95	153,43	120,40	162,67	127,65	163,66	128,42	164,66	129,21	168,78	132,44
502316020028503	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	22,50	17,66	25,57	20,06	27,11	21,27	27,27	21,40	27,44	21,53	28,13	22,07
502316020029603	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	22,50	17,66	25,57	20,06	27,11	21,27	27,27	21,40	27,44	21,53	28,13	22,07
502303603117311	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	26,16	20,53	29,73	23,33	31,52	24,73	31,71	24,88	31,90	25,03	32,70	25,66
502315040027006	SUCCINATO DE METOPROLOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	25,53	20,03	29,01	22,76	30,76	24,14	30,95	24,29	31,13	24,43	31,91	25,04
502316020028603	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	33,75	26,48	38,35	30,09	40,66	31,91	40,91	32,10	41,16	32,30	42,19	33,11
502316020029703	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	33,75	26,48	38,35	30,09	40,66	31,91	40,91	32,10	41,16	32,30	42,19	33,11
502303606116314	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	39,24	30,79	44,59	34,99	47,28	37,10	47,56	37,32	47,85	37,55	49,05	38,49
502315040026906	SUCCINATO DE METOPROLOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	51,01	40,03	57,97	45,49	61,46	48,23	61,83	48,52	62,21	48,82	63,76	50,03
502316020028703	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	67,50	52,97	76,70	60,19	81,33	63,82	81,82	64,20	82,32	64,60	84,38	66,21
502316020029803	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	67,50	52,97	76,70	60,19	81,33	63,82	81,82	64,20	82,32	64,60	84,38	66,21
502313070022803	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	78,48	61,58	89,18	69,98	94,55	74,19	95,13	74,65	95,71	75,10	98,10	76,98
502316020029903	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 90	101,25	79,45	115,06	90,29	121,99	95,73	122,73	96,31	123,48	96,90	126,56	99,31

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; e RS ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38/2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402409153410, 504416120060307, 504416120060307, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14/2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco).

(5) O preço ICMS 18% do medicamento INTRATECT (Código GGREM 524616090002307) está mantido em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020937-33/2020.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) O preço da apresentação do medicamento RoPolivy (GGREM 529220070026607) aguarda análise de pedido xda reconsideração junto à CMED.

(7) O preço das apresentações do medicamento Zolgehema e demais medicamentos marcados com a numeração (7) na coluna Análise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

(8) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da S.D.F).

(9) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 (Hemofra) foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-90/2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/08/2021 12:15:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL FREITAS DE ARAUJO (CHEFE NUCLEO QCE-05 - NECL - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-B2DJ5M>